DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.695 João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.386, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, que cria e regulamenta o Sistema de Integração de Passageiros no serviço regular intermunicipal de característica urbana, na região metropolitana de João Pessoa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 307, de 29 de abril de 2022, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3° do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2° do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O desconto de 50% (cinquenta por cento) previsto no art. 1º desta Lei incidirá sobre o valor da tarifa e será aplicado apenas na segunda passagem utilizada pelo usuário do transporte público intermunicipal no âmbito do Sistema de Integração de Passageiros, sendo financiado com a participação do Governo do Estado e das empresas concessionárias desse serviço púbico nos seguintes percentuais:

I - o Governo do Estado da Paraíba e as empresas concessionária custearão, cada um, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da tarifa, cabendo ao usuário o custeio do restante da tarifa;

II – excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2022, o Governo do Estado da Paraíba arcará integralmente com o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa, sem a participação das empresas concessionárias, como medida de enfrentamento à COVID-19, cabendo ao usuário o custeio do restante da tarifa. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa",** João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 3.858/2022, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "*Dispõe sobre o reconhecimento dos pacientes que apresentam fissura palatina ou labiopalatina não reabilitados como pessoas com deficiência.*".

RAZÕES DO VETO

Instadas a se manifestar, a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD) e a Secretaria de Estado da Saúde (SES) ofertaram parecer conjunto por meio do qual pugnaram pelo veto total ao projeto de lei nº 3.858/2022. Considerando as razões do parecer, creio que o veto é uma imposição legal.

De logo, informo que o veto não trará qualquer prejuízo. Consoante com a FUNAD e a SES, o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW) dispõe do Serviço de Fissuras Lábio Palatinas, composto por uma equipe multiprofissional (Médicos cirurgiões, pediátricos,Fonoaudiólogos, etc.) e destinado ao atendimento de pessoas que possuem fissura labial e/ou labiopalatina. O serviço não possui delimitação de faixa etária para acesso, podendo inclusive a gestante procurar o serviço tão logo descubra a condição.

O projeto de lei nº 3.858 pretende equiparar as "*pessoas acometidas pelas más formações congênitas fissura palatina ou labiopalatina*" às pessoas com deficiência:

> **Art. 1º** Fica disposto que as pessoas acometidas pelas más formações congênitas fissura palatina ou labiopalatina, quando não totalmente reabilitadas, são consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
> **Parágrafo único.** Os pacientes não reabilitados são aqueles que ainda necessitam de tratamento, ou que, mesmo após finalizado o tratamento, apresentam sequelas funcionais.
>
> Art. 2º **Ficam asseguradas** às pessoas com as más formações congênitas fissura palatina ou labiopalatina não reabilitadas **os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência**.
> (*Grifo nosso*).

A FUNAD e a SES entenderam que essa equiparação é imprópria.

A partir de agora, passarei a transcrever parte do referido parecer como forma de justificar o veto que ora aponho.

Aqui convém ressaltar que, ao discutir assuntos atinentes ao universo da pessoa com deficiência, é primordial considerar o aspecto da funcionalidade e como este é afetado pelos impedimentos apresentados pelo indivíduo, bem como pelas barreiras existentes no meio social.

Da leitura do artigo 1º do projeto de lei, constata-se que a proposta utiliza o termo "não totalmente reabilitados" como critério para que as pessoas com fissura palatina ou labiopalatina sejam consideradas, por definição, pessoas com deficiência. Acerca disto, esclarece-se que, historicamente, as avaliações necessárias para consolidação de diagnósticos nas diversas áreas da deficiência têm passado por transformações sistemáticas, acompanhando as evoluções conceituais atinentes à temática.

Decreto federal nº 5.296/2004, na alínea "a" do inciso I do § 1º do art. 5, conceitua deficiência física como:

> "alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;".

É inegável que o diagnóstico das deficiências evoluiu, conceitualmente e normativamente, de uma centralidade baseada no mero diagnóstico clínico para uma análise multidimensional e multifocal, tendo como um dos principais marcos legais a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), cuja leitura é pertinente realizar:

> **Art. 2º** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de **natureza física, mental, intelectual ou sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
> **§ 1º** A **avaliação da deficiência**, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
> I - os **impedimentos nas funções** e nas **estruturas do corpo**;
> II - os **fatores socioambientais**, **psicológicos** e **pessoais**;
> III - a **limitação no desempenho de atividades**; e
> IV - a **restrição de participação**. *(Grifo nosso)*
> (Grifo nosso).

Nesse sentido, nota-se que os novos critérios para avaliação das deficiências se balizam não somente nas disfunções nas estruturas do corpo ou de suas funções, mas tornam central a necessidade de avaliar os impactos dos fatores sociais, psicológicos, os desempenhos de atividades e as restrições nas participações comunitárias. De acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF),

> a incapacidade é resultante da interação entre a disfunção apresentada pelo indivíduo (seja orgânica e/ou da estrutura do corpo), a limitação de suas atividades e a restrição na participação social, e dos fatores ambientais que podem atuar como facilitadores ou barreiras para o desempenho dessas atividades e da participação.

Assim, nem toda patologia ou sequela acarreta uma incapacidade, critério este utilizado para o enquadramento/classificação da deficiência. Nem todo indivíduo, independentemente das condições orgânicas, que tenha limitações variadas para atividades específicas poderá vir a assumir a pretensa condição de pessoa com deficiência.

Finalizando o parecer, **a SES e a FUNAD ressaltam que equiparação de patologias a pessoas como deficiência deve ficar a cargo de normas com aplicabilidade de âmbito nacional**. Informaram, inclusive, que está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 11.217/2018 que "Dispõe sobre o reconhecimento dos pacientes que apresentam fissura palatina ou labiopalatina não reabilitados como pessoas com deficiência", tendo o mesmo recebido parecer favorá-

vel da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Atualmente aguarda parecer da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.858/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.323/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.858/2022
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

VETO TOTAL
João Pessoa, 08 /09/ 2022
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre o reconhecimento dos pacientes que apresentam fissura palatina ou labiopalatina não reabilitados como pessoas com deficiência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1ºFica disposto que as pessoas acometidas pelas más formações congênitas fissura palatina ou labiopalatina, quando não totalmente reabilitadas, são consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Parágrafo único. Os pacientes não reabilitados são aqueles que ainda necessitam de tratamento, ou que, mesmo após finalizado o tratamento, apresentam sequelas funcionais.

Art. 2ºFicam asseguradas às pessoas com as más formações congênitas fissura palatina ou labiopalatina não reabilitadas os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa,18 de agosto de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por contrariedade ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 3.861/2022, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que "Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público no Estado".

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 3.861/2022 foi submetido aos crivos da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT). Essas duas secretarias pugnaram pelo veto total ao projeto de lei, pois as diretrizes nele propostas já estão contempladas em inúmeras normas com aplicação uniforme em todo Brasil. Por conseguinte, o veto que ora aponho ao projeto de lei não trará qualquer prejuízo para o público que se pretendia atingir.

A Secretaria de Estado da Saúde emitiu parecer alegando que as ações descritas no PL nº 3.861/2022 já estão contempladas nos seguintes institutos normativos:

1 - Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo I, que institui a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);
2 - Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXII, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
3 - Portaria GM/MS nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4 - Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;
5 - Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 202, que Institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja

Doravante, peço vênia para transcrever informações repassadas pela SES.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) se estrutura em 7 (sete) eixos estratégicos, com a finalidade de orientar e **qualificar as ações e serviços de saúde da criança**, sendo um deles: "IV - atenção integral a crianças com agravos **prevalentes na infância e com doenças crônicas**: que consiste em estratégia para o diagnóstico precoce e a qualificação do manejo de doenças prevalentes na infância e ações de prevenção de doenças crônicas e de cuidado dos casos diagnosticados, com o fomento da atenção e internação domiciliar sempre que possível". Sendo essas atividades prioritárias da Atenção Primária à Saúde, conforme a PNAB e PNPS.

Além disso, o Programa Saúde na Escola (PSE) tem como objetivos: **(*i*)** promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação; articular as ações do Sistema Único de Saúde; **(*ii*)** articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e a suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis; **(*iii*)** fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escola; **(*iv*)** promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; **(*v*)** e fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo. Assim, **fortalecendo ações de promoção da saúde e diagnóstico precoce de agravos**.

Por fim, a SES informa que desde 2021, em municípios prioritários, vem sendo implantada a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja), que tem como **objetivo geral deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças, que é um fator de risco para diabetes mellitus**.

Seguindo a mesma lógica intelectiva, a SEECT informou que as diretrizes do projeto de lei nº 3.861/2022 já estão contempladas na Resolução nº 06/2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A título de exemplo, vejamos o § 1º do art. 17:

> "Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.
> § 1º Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras."

Além disso, ainda que reflexamente, o projeto de lei nº 3.861/2022 pretende instituir verdadeiro serviço público, demandando inúmeras ações administrativas da SEECT e da SES. Ao fazê-lo, infringe o princípio da reserva administrativa e também contraria o princípios da independência dos poderes, por descabida ingerência do Poder Legislativo no Poder Executivo, tendo em vista que estabelece disposição impositiva para o Poder Executivo (Cf. art. 2º da Constituição Federal e art. 6º da Constituição do Estado).

O projeto de lei é de iniciativa parlamentar e não podia criar serviço público e instituir novas atribuições para SES e SEECTF. Assim o fazendo, incidiu em inconstitucionalidade decorrente do vício de iniciativa, por não ser possível dispor, por lei de iniciativa parlamentar, sobre as referidas matérias, sob risco de se romper os princípios da reserva de administração e da separação e harmonia entre os Poderes. Afinal, **exigirá necessária e imperiosa ação administrativa na execução das diretrizes, conforme dispõe o art. 2º do referido projeto de lei**.

O conteúdo do projeto de lei nº 3.861/2022 disciplina matéria ligada, primordialmente, à função constitucional de administrar, deferida ao Chefe do Poder Executivo, a quem pertence, com exclusividade, a iniciativa da lei, conforme o art. 63, §1º, II, ''b'' e "e", da Constituição Estadual:

> "Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.
> **§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:**
> (...)
> II - disponham sobre:
> (...)
> b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;
> (...)
> e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias** e órgãos da administração pública.
> (*Grifo nosso*).

Por organização administrativa — segundo JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FI-

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE
Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA
Rui Leitão DIRETOR DE RÁDIO E TV
Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762
Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

LHO, deve ser entendida aquela que "... resulta de um conjunto de normas jurídicas que ***regem a competência***, as relações hierárquicas, a situação jurídica, ***as formas de atuação e o controle dos órgãos e pessoas***, no ***exercício da função administrativa***." ("Manual de Direito Administrativo" — Ed. Atlas — 2012 — p. 447 – *Grifo nosso*).

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

> "**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa**. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.861/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.324/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.861/2022
AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

VETO TOTAL
João Pessoa, 08 / 09 / 2022
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Estabelece diretrizes para a implementaçãode ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público no Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º As ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público no Estado terão como diretrizes:

I - descoberta antecipada dos fatores de risco que predispõem crianças e adolescentes ao diabetes, bem como seu diagnóstico precoce;

II - estímulo a pesquisas que tenham como alvo de estudo as peculiaridades do surgimento do diabetes na infância e na adolescência, bem como procedimentos de prevenção, controle e tratamento do diabetes;

III - realização de campanhas educativas sobre os principais sintomas do diabetes e seus impactos físicos e psicossociais no desenvolvimento de crianças e adolescentes;

IV - melhoria de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à prática de atividade física regular, no sentido de reduzir os fatores de risco para o aparecimento do diabetes ou do seu controle;

V - combate à discriminação da criança e do adolescente diabéticos.

Art. 2º Na execução das diretrizes de que trata esta Lei, compete ao poder público:

I - estimular a realização de palestras ou de debates para divulgar informações a respeito do diabetes, tais como principais sintomas, modos de identificação e consequências da hipoglicemia, importância dos exercícios físicos e da reeducação alimentar na sua prevenção e na condução clínica de suas complicações;

II - fomentar a criação e a atualização de bancos de dados com informações relativas ao número de crianças e adolescentes atendidos pelos serviços de saúde no Estado, bem como a sua condição de saúde e o seu rendimento escolar;

III - possibilitar a atuação conjunta dos sistemas estadual e municipal de ensino para planejamento, monitoramento, execução e avaliação das ações desenvolvidas para prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes nas respectivas unidades de ensino;

IV - aumentar as formas de triagem, diagnóstico e acompanhamento de alunos com diabetes ou que apresentem fatores de risco potenciais para o desenvolvimento do diabetes.

Art. 3º As escolas da rede de ensino público e privado no Estado da Paraíba poderão celebrar parcerias com hospitais e órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais, e outras entidades afins para a implementação dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa,18 de agosto de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.872 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM no âmbito do Estado da Paraíba, cria o seu Conselho Gestor e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado da Paraíba, considerando a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Decreto Federal nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PB,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/PB.

Art. 2º O PPCAAM/PB será coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Art. 3º Para atender aos objetivos e finalidades do PPCAAM/PB, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano poderá celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, ajustes, termos de fomento (parceria entre serviço público e OSC – organização de sociedade civil), termo de colaboração e parcerias, nos termos da legislação vigente, com a União, com outros Estados e Distrito Federal, Municípios e entidades não-governamentais.

Art. 4º O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM/PB tem por finalidade proteger crianças e adolescentes expostos a grave e iminente ameaça de morte, quando esgotados os meios convencionais, por meio da prevenção ou da repressão da ameaça no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 1º As ações do PPCAAM/PB podem ser estendidas a jovens com até 21 (vinte e um) anos de idade, se egressos do sistema socioeducativo.

§ 2º A proteção poderá ser estendida aos pais ou responsáveis, ao cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes, dependentes, colaterais e aos que tenham, comprovadamente, convivência habitual com o ameaçado, a fim de preservar a convivência familiar.

§ 3º Não haverá necessidade do esgotamento dos meios convencionais referidos no caput na hipótese de ineficácia patente do emprego desses meios na prevenção ou na repressão da ameaça.

§ 4º Na hipótese de proteção estendida a que se refere o § 2º a familiares que sejam servidores públicos ou militares, fica assegurada a suspensão temperaria das atividades funcionais, sem prejuízo dos vencimentos ou das vantagens percebidos, equiparando-se aos termos estabelecidos no inciso VI do caput do art. 7º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

§ 5º O PPCAAM/PB poderá, excepcionalmente, receber casos de transferência de outros PPCAAMs das unidades federativas.

Art. 5º Os órgãos e as entidades públicas e as organizações da sociedade civil responsáveis pela execução do PPCAAM deverão, além de dar cumprimento às ações inerentes ao Programa:

I - prestar contas dos recursos recebidos para execução do PPCAAM, nos termos estabelecidos pela legislação;

II - elaborar e manter plano próprio de proteção às crianças e aos adolescentes ameaçados, com objetivos, metas, estratégias, programas e ações para proceder à sua execução;

III - realizar o processo seletivo e a qualificação da equipe técnica; e,

IV - apresentar informações, regularmente ou sempre que solicitado, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e aos órgãos de controle, a respeito da execução dos programas e das ações de proteção às crianças e aos adolescentes sob a sua responsabilidade, mantido o sigilo inerente à proteção.

CAPÍTULO II
DA INCLUSÃO E DO DESLIGAMENTO NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

Art. 6º Poderão solicitar a inclusão de ameaçados no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PB:

I – Conselho Tutelar;

II – Ministério Público;

III – Defensoria Pública; e,

IV – Autoridade judicial competente.

Parágrafo único. Todas as solicitações para inclusão no PPCAAM/PB deverão ser acompanhadas de qualificação do ameaçado e da ameaça, e comunicadas ao Conselho Gestor.

Art. 7º A inclusão no PPCAAM/PB depende da voluntariedade do ameaçado, da anuência de seu representante legal e, na ausência ou impossibilidade dessa anuência, da autoridade judicial competente.

Parágrafo único. O ingresso no PPCAAM/PB do ameaçado desacompanhado de seus pais ou responsáveis legais ocorrerá por meio de autorização judicial, expedida de ofício ou a requerimento dos órgãos e das autoridades a que se refere o art.6 º, que designarão o responsável pela guarda provisória.

Art. 8º A inclusão no PPCAAM/PB deverá considerar:

I - a urgência e a gravidade da ameaça;

II - o interesse do ameaçado;

III - outras formas de intervenção mais adequadas; e,

IV - a preservação e o fortalecimento do vínculo familiar.

Parágrafo único. O ingresso no PPCAAM/PB não poderá ser condicionado à colaboração e processo judicial ou inquérito policial.

Art. 9º Após o ingresso no PPCAAM/PB, os protegidos e seus familiares ficarão obrigados a cumprir as regras nele prescritas, sob pena de desligamento.

Parágrafo único. As ações e as providências relacionadas com a execução do PPCAAM deverão ser mantidas em sigilo pelos protegidos, sob pena de desligamento.

Art. 10. As medidas e as providências relacionadas com a execução do PPCAAM serão adotadas, executadas e mantidas em sigilo pelos profissionais envolvidos.

Art. 11. A proteção oferecida pelo Programa constituído por este Decreto terá a duração máxima de um ano, podendo ser prorrogada, em circunstâncias excepcionais, se perdurarem os motivos que autorizaram seu deferimento.

Art. 12. O desligamento do protegido poderá ocorrer, a qualquer tempo:

I – por solicitação do protegido;

II - por relatório devidamente fundamentado elaborado por profissional do órgão ou da entidade pública executora do PPCAAM em consequência de:

a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;

b) consolidação da inserção social segura do protegido;

c) descumprimento das regras de proteção;

d) evasão comprovadamente intencional ou retorno ao local de risco pelo adolescente, de forma reiterada, após advertido pelo conselho gestor; e,

III – por ordem judicial.

§ 1º A exclusão ou o desligamento do protegido deverá ser comunicado às instituições notificadas do ingresso.

§ 2º Na hipótese de desligamento em consequência de óbito, a equipe técnica do PPCAAM desenvolverá plano de acompanhamento e de auxílio financeiro aos familiares inseridos na proteção pelo prazo de três meses.

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

Art. 13. O PPCAAM/PB compreende as seguintes ações, aplicáveis isolada ou cumulativamente, em benefício do protegido e da sua família, quando necessário:

I - transferência de residência ou acomodação em ambiente compatível com a proteção, com a transferência da execução de medida socioeducativa em meio aberto para novo local de residência do adolescente, se necessário;

II - inserção dos protegidos em programas sociais com vistas à sua proteção integral;

III - apoio e assistência social, jurídica, psicológica, pedagógica e financeira, conforme a construção do Plano Individual de Acompanhamento - PIA;

IV - apoio ao protegido, quando necessário, para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam o seu comparecimento, garantida a sua segurança no deslocamento;

V - preservação da identidade e da imagem do protegido e manutenção do sigilo dos seus dados e das informações que, na forma prevista em lei, comprometam a sua segurança e a sua integridade física, mental e psicológica;

VI - garantia de acesso seguro a políticas públicas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho, transporte, habitação, esporte, lazer, cultura e segurança, na forma prevista em lei; e,

VII - manutenção no serviço de acolhimento institucional existente e disponível, nos termos do disposto no § 1º do art. 101 da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º Na hipótese de adolescentes que estejam cumprindo medida socioeducativa em meio aberto, aplicada com base no disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, poderá ser solicitada ao juiz competente as medidas adequadas para a sua proteção integral, incluída a sua transferência para cumprimento da medida socioeducativa em outro local, conforme prever no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º A proteção concedida pelo PPCAAM/PB e as ações dela decorrentes serão proporcionais à gravidade da ameaça e à dificuldade de preveni-las ou reprimi-las por outros meios.

§ 3º Em casos excepcionais e consideradas as características e a gravidade da ameaça, os profissionais do órgão ou da entidade pública executora poderão requerer à autoridade judicial competente a alteração do nome completo da criança ou do adolescente protegido e de seus familiares, se necessário.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, considera-se Plano Individual de Acompanhamento – PIA - o instrumento construído pelo protegido e por seus familiares, em conjunto com o profissional da equipe técnica do PPCAAM/PB, que estabelece metas de curto e médio prazos para diversas áreas da vida do protegido e visa à consolidação da inserção social e à construção de projeto de vida fora do âmbito da proteção.

§ 5º Na hipótese de a criança ou o adolescente estar protegido em unidade de acolhimento institucional, a responsabilidade pela construção conjunta do PIA e pelas medidas referidas no inciso III do caput deste artigo será conjunta do profissional da equipe técnica do PPCAAM/PB e do profissional da instituição.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

Art. 14. Fica instituído o Conselho Gestor do PPCAAM/PB, sendo órgão colegiado de caráter consultivo, responsável por acompanhar, orientar e avaliar a execução do PPCAAM/PB, presidido pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba.

Art. 15. O Conselho Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

II - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnológica;

III – Secretaria de Estado da Saúde;

IV – Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

V – Ministério Público Estadual;

VI – Poder Judiciário;

VII – Defensoria Pública;

VIII – Conselho Tutelar;

IX- Fórum Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X – Rede Margarida Pró-Criança e Adolescente;

XI – Federação das Associações de Municípios da Paraíba;

XII – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,

XIII – Representante da Sociedade Civil Organizada executora do programa;

§ 1º Os membros do Conselho Gestor do PPCAAM/PB serão designados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º O vice-presidente do Conselho Gestor do PPCAAM/PB será escolhido na forma do Regimento Interno, a quem caberá substituir o presidente nas hipóteses de impedimento ou ausência.

§ 3º A participação no Conselho Gestor do PPCAAM/PB não será remunerada, mas considerada como serviço público relevante.

Art. 16. São atribuições do Conselho Gestor do PPCAAM/PB:

I - garantir o sigilo dos dados e das informações sobre os protegidos.

II – elaborar diretrizes, instrumentos, normas e prioridades do Programa, bem como controlar e fiscalizar as suas ações;

III – zelar pela aplicação das normas do Programa;

IV – acompanhar e avaliar a qualidade da execução das ações do Programa;

V – promover esforços para garantir a continuidade do Programa;

VI - propor ações de atendimento e de inclusão social aos protegidos, por intermédio da cooperação com instituições públicas e privadas responsáveis pela garantia dos direitos previstos na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – decidir sobre providências necessárias para o cumprimento do Programa;

VIII – colaborar com os órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos para a assistência e proteção a crianças e adolescentes ou jovens de até vinte e um anos de idade egressos do sistema socioeducativo, sob ameaça de morte, bem como de seus respectivos familiares;

IX – promover a articulação, em seu campo de atuação, de políticas públicas com vistas à garantia do atendimento prioritário às crianças e adolescentes, bem como de seus familiares; e,

X – elaborar seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação, dispondo sobre sua organização e funcionamento.

Art. 17. O apoio e suporte administrativos necessário para a organização, estrutura e funcionamento do Conselho caberá à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

Art. 18. Fica revogado o Decreto Estadual nº 33.791, de 18 de março de 2013.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.873 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 24/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada aos seguintes dispositivos do art. 202-V15:

a) "caput":

"Art. 202-V15 Para a substituição de valores relativos à prestação de serviço de transporte, em virtude de erro devidamente comprovado como exigido pela Secretaria de Estado da Fazenda, e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado (Ajuste SINIEF 24/22):";

b) "caput" do inciso III:

"III - deverá ser utilizado o seguinte procedimento (Ajuste SINIEF 24/22):";

c) alínea "c" do inciso III:

"c) após o registro do evento referido na alínea "a", o transportador emitirá um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e OS número e data em virtude de (especificar o motivo do erro) (Ajuste SINIEF 24/22).";

d) §§ 4º a 7º:

"§ 4º Para cada CT-e OS emitido com erro, somente é possível a emissão de um CT-e OS substituto, que não poderá ser cancelado (Ajuste SINIEF 24/22).

§ 5º O prazo para autorização do CT-e OS de Substituição será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido (Ajuste SINIEF 24/22).

§ 6º O prazo para registro do evento citado na alínea "a" do inciso III do "caput" deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e OS a ser corrigido (Ajuste SINIEF 24/22).

§ 7º O tomador do serviço não contribuinte poderá registrar o evento relacionado na alínea "a" do inciso III do "caput" deste artigo (Ajuste SINIEF 24/22).";

II - com os seguintes dispositivos revogados (Ajuste SINIEF 24/22):

a) incisos I e II, alínea "b" do inciso III e § 2º, do art. 202-V15;

b) inciso VI do § 1º do art. 202-V17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.874 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retirada e devolução, pelo adquirente, das mercadorias na venda não presencial de produtos por meio de comércio eletrônico ou canais telefônicos em estabelecimentos do mesmo grupo econômico ou de terceiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 14/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Na hipótese de venda a consumidor final não contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - realizada por meio não presencial, por canais eletrônicos ou telefônicos, a retirada e a devolução de mercadoria pelo adquirente podem ser efetuadas em pontos de retirada de qualquer estabelecimento do mesmo grupo econômico ou de terceiros, contribuintes ou não do ICMS, devendo-se observar o disposto neste Decreto (Ajuste SINIEF 14/22).

Parágrafo único. O ponto de retirada da mercadoria deve estar situado neste Estado, e deverá ter inscrição estadual no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba.

Art. 2º O vendedor que realizar as operações previstas no art. 1º deste Decreto, sem prejuízo das demais obrigações legais, deve:

I - informar à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - a relação dos locais disponibilizados para retirada e devolução de mercadoria pelo adquirente; e

II - firmar contrato que preveja a utilização do espaço físico de ponto de retirada, quando este ponto pertencer a outra pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Quando as opções de retirada e devolução de mercadoria nas operações previstas no art. 1º deste Decreto forem disponibilizadas por terceiros, através de plataformas telefônicas ou de informática, o responsável por estas plataformas poderá assumir as obrigações previstas neste artigo, desde que informe previamente à SEFAZ-PB.

Art. 3º Os pontos de retirada, quando localizados em estabelecimentos do mesmo grupo econômico ou de terceiros, contribuintes ou não do ICMS, deverão possuir espaço físico separado e exclusivo para o armazenamento das mercadorias vinculadas às operações previstas no art. 1º deste Decreto.

§ 1º As mercadorias depositadas nos pontos de retirada, como previsto neste Decreto, ficam vinculadas aos contribuintes que efetuaram as operações previstas no art. 1º deste Decreto.

§ 2º Caso o contribuinte responsável esteja localizado em unidade federada diversa do ponto de retirada, o contribuinte deve estar inscrito na unidade federada de destino, nos termos da cláusula quinta do Convênio ICMS nº 236, de 27 de dezembro de 2021.

§ 3º O previsto no § 2º deste artigo não se aplica aos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4º Os pontos de retirada serão considerados responsáveis para os efeitos da cobrança do imposto das mercadorias depositadas em desacordo com o previsto neste Decreto, conforme previsto no art. 11 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 5º O contribuinte que efetuou as operações previstas no art. 1º deste Decreto deve cumprir todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, inclusive emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, na venda ao consumidor final não contribuinte e na devolução da mercadoria, devendo o respectivo Documento Auxiliar da NF-e - DANFE - acompanhar o transporte da mercadoria.

§ 1º O DANFE relativo à NF-e - da operação de venda ao consumidor, além das demais informações, deve conter no:

I - Grupo E. Identificação do Destinatário da Nota Fiscal Eletrônica: a identificação do consumidor final adquirente das mercadorias;

II - Grupo G. Local da Entrega: a identificação completa do ponto de entrega da mercadoria; e

III - Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e: "NF-e emitida nos termos do Decreto nº_____/2022".

§ 2º O DANFE relativo à NF-e - da operação de devolução da mercadoria ou de retorno de mercadoria não entregue, além das demais informações, deve conter no:

I - Grupo E. Identificação do Destinatário: a identificação do contribuinte que efetuou as operações previstas no art. 1º deste Decreto;

II - Grupo F. Local da Retirada: a identificação completa do ponto de retirada da mercadoria devolvida ou não entregue;

III - Grupo BA. Documento Fiscal Referenciado: a chave de acesso da NF-e que acobertou a operação de venda; e

IV - Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e: "NF-e emitida nos termos do Decreto nº_____/2022".

§ 3º A mercadoria deve ser encaminhada em embalagem própria, com características que a diferencie dos produtos comercializados nos pontos de retirada e deve conter afixado o respectivo DANFE, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005.

§ 4º A retirada da mercadoria pelo consumidor final não contribuinte do ICMS deve ser confirmada por comprovante de entrega, físico ou digital, o qual deve ser mantido à disposição da SEFAZ-PB - pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, contendo, no mínimo, as seguintes informações: número do comprovante, nome e CPF ou RG do consumidor final não contribuinte do ICMS, data da entrega, chave de acesso da NF-e - de venda e, conforme o caso, do equipamento que operacionalizou a entrega.

§ 5º Deve ser informado no campo "indPres" da NF-e uma das seguintes opções:

I - "2 - Operação não presencial, pela Internet", no caso de operação por meio eletrônico; ou

II - "3 - Operação não presencial, Teleatendimento", no caso de operação via telefone.

§ 6º Na identificação completa do ponto de retirada e devolução da mercadoria devolvida ou não entregue prevista no inciso II dos §§ 1º e 2º deste artigo, deve ser informado o Cadastro de Pessoa Física - CPF - ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - do responsável do ponto de retirada.

§ 7º A critério do contribuinte que efetuou as operações previstas no art. 1º deste Decreto, poderá ser aplicado o "DANFE Simplificado - Etiqueta" previsto no § 15 da cláusula nona do Ajuste SINIEF nº 7/05.

§ 8º Nas operações de que trata o art. 1º deste Decreto, não se aplica a dispensa prevista no inciso I do § 16 da cláusula nona do Ajuste SINIEF nº 7/05.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ-PB - autorizada a estabelecer disposições complementares relativas aos procedimentos internos necessários à execução das disposições contidas neste Decreto.

Art. 7º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de setembro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Ato Governamental nº 2.487 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **DUANY CRISTINY VIEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.488 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MIRIAM GISEUDA MEDEIROS FERREIRA**, matrícula nº 1748301, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.489 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA PESSOA DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.490 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIA DOMICIANO DANTAS DE SOUSA**, matrícula nº 1432079, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.491 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARCIO SARMENTO CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.492 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NICOLE GENTILINI CAROSI CAVALCANTE**, matrícula nº 1696220, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.493 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAXIMINO FERREIRA DE LIMA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INTERIORIZACAO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.494 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE DE ARIMATEIA ALVES**, matrícula nº 1860569, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INTERIORIZACAO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.495 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ELIANE RODRIGUES LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.496 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NICOLLE MARTELLETO TEIXEIRA DE PAULA**, matrícula nº 1833421, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.497 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ILMA RODRIGUES SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.498 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.499 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALESSANDRA GOMES LONTRA**, matrícula nº 1714503, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.500 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **RAQUEL AZEVEDO CARNEIRO DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.501 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA	1824571	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
RAQUEL AZEVEDO CARNEIRO DA CUNHA	1557513	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

Ato Governamental nº 2.502 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0771058, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.503 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOZELIO INACIO MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE PIANCO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.504 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTONIO HENRIQUE SABINO**, matrícula nº 1635832, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE PIANCO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.505 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAIK OLIVEIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.506 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOEBSON RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 1907298, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.507 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
EDUARDO RODRIGUES	GERENTE EXECUTIVO DE ARMAS E MUNICOES	CGF-1
TIAGO MONTEIRO SENA	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CAD-7
THAMIRES AZEVEDO DOS SANTOS CAVALCANTI	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5

Ato Governamental nº 2.508 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDUARDO RODRIGUES	5191203	ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CAD-7
TIAGO MONTEIRO SENA	1765213	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5

Ato Governamental nº 2.509 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JULIANA JASMIN BEZERRA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.510 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1811088, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.511 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE NILDO LEITE FILHO	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5
HELDERSON GOUVEIA MODESTO DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-4

Ato Governamental nº 2.512 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PEDRO HOMERO CRUZ LEITE JUNIOR**, matrícula nº 1716638, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.513 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSEANA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.514 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PAULO LOPES MENDES JUNIOR	DIRETOR DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO	CSP-1
ISAIAS GALDINO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO	CSP-2
MARLOS DE MIRANDA CORDULA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO	CSP-2

Ato Governamental nº 2.515 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE DE ARIMATEA FIGUEIREDO TORRES JUNIOR	1737872	DIRETOR DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO	CSP-1
PAULO LOPES MENDES JUNIOR	1743295	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO	CSP-2
MAX SILVA DE OLIVEIRA	1686585	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO	CSP-2

Ato Governamental nº 2.516 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANE KELLY BATISTA RAMALHO PEDROSA**, matrícula nº 1908669, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.517 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ELISANGELA CARNEIRO DE AMORIM OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM TANCREDO NEVES, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.518 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de MATHIAS BRAZ PEREIRA, exonerado do cargo de CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, através do AG 2220, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2022.

Ato Governamental nº 2.519 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARCIA MALAQUIAS FREIRES XAVIER, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, através do AG 2219, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2022.

Ato Governamental nº 2.520 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **LUDMILA GONZAGA DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-4, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.521 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NADJA DE FIGUEIREDO AZOUZ**, matrícula nº 1907981, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-4, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.522 **João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Cel. PM Elísio Sobreira a autoridades civis e militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 15.503, de 09 de agosto de 1993, modificado pelo Decreto nº 23.286, de 20 de agosto de 2002, que instituiu a **Medalha do Mérito Cel. PM Elísio Sobreira** no âmbito da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), e mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **MEDALHA DO MÉRITO "CEL PM ELÍSIO SOBREIRA"** e seu respectivo diploma, a mais alta Comenda da Corporação, às autoridades civis e militares abaixo relacionadas, por terem se destacado através de ações, serviços e representações essenciais à boa projeção social da Polícia Militar:

I - SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Desembargador - Presidente do TJPB;

II - LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO – Desembargador - Presidente do TRT 13;

III - FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO – Desembargador TJPB;

IV - ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO – Procurador-Geral de Justiça – MPPB;

V - CARLOS NEVES DA FRANCA NETO – Juiz de direito – TJPB;

VI - ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ – Juíza de direito – TJPB;

VII - RAFAEL LIMA LINHARES – Promotor de Justiça – MPPB;

VIII - GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO – Secretário SEPLAG;

IX - GIOVANNI BOSCO FARIAS DI MAMBRO - Superintendente PRF/PB;

X - ROBERTA GOUVEA NEIVA ALMEIDA – Delegada de Polícia – PCPB;

XI - JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA – Delegada de Polícia – PCPB;

XII - SUELANE GUIMARÃES SOUTO – Delegada de Polícia – PCPB;

XIII - CINTHIA ALMEIDA DE ARAÚJO – Policial Penal – SEAP PB;

XIV - MIGUEL SOARES DA SILVA – Bispo;

XV - NILSON NUNES DA SILVA – Padre;

XVI - CLÓVIS BERNARDO DE LIMA – Pastor;

XVII - CLÁUDIO RODRIGUES MONTEIRO – Pastor;

XVIII - JOSÉ MANUEL MERINO ZAMORA – Embaixada da Espanha;

XIX - BRUNO PEREIRA VIEIRA DA SILVA – Jornalista ;

XX - VINÍCIUS COSTA HENRIQUES – Jornalista;

XXI - ADELTON DE JESUS ALVES MENDES – Jornalista;
XXII - SAMUEL DE PAIVA HENRIQUE – Jornalista;
XXIII - MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DE LIMA – Jornalista;
XXIV - CASSIO VALERIO BARBOSA DA SILVA – Jornalista;
XXV - JACELINE MARTINS MARQUES – Jornalista;
XXVI - ZUILA FRUTUOSO DAVID DUARTE – Jornalista;
XXVII - ERLYBEGSON BATISTA FERNANDES – Jornalista;
XXVIII - CEL PMBA PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO **COUTINHO** - Presidente do CNCG;
XXIX - CEL PMPE JOSÉ **ROBERTO** DE SANTANA – Comandante-Geral;
XXX - CEL PMPE FERNANDO **ANÍBAL** RODRIGUES LIMA – Subcomandante-Geral;
XXXI - CEL PMRN AGNALDO **PIRES** FILHO – Assessor Militar da ALERN;
XXXII - CEL PMSE **VIVALDY** CABRAL SANTOS – Diretor de Ensino;
XXXIII - CAPITÃO DE FRAGATA ERIJANSEN DE SOUZA MACIEL – Capitão dos Portos – MB;
XXXIV - TEN-CEL PMBA **JOSÉ LUÍS** SANTOS SILVA – Secretário Executivo do CNCG;
XXXV - TEN-CEL PMPE **LINALDO** TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR – Coordenador de pesquisa;
XXXVI - TEN-CEL PMPB 520.614-6 **MARCELO** TADEU RODRIGUES LIMA;
XXXVII - TEN-CEL PMPB 520.434-8 **SINVAL** ALBUQUERQUE DA SILVA;
XXXVIII - TEN-CEL PMPB 520.658-8 **ESAÚ** DE LUCENA BARBOZA;
XXXIX - MAJ PMPB 520.418-6 FLÁVIO **ALBERTO** DE OLIVEIRA;
XL - MAJ PMPB 520.598-1 **FLAVIO** SILVA DOS SANTOS;
XLI - MAJ PMPB 520.582-4 ALBENOR **LIMA FILHO**;
XLII - MAJ PMPB 520.424-1 JOÃO **GUIMARÃES** DE LACERDA;
XLIII - MAJ PMPB 520.626-0 EDMILSON **CASTRO** DE LIMA;
XLIV - MAJ PMPB 520.670-7 **ARTIME** TIBERIO DE LACERDA VIEIRA;
XLV - MAJ PMPB 520.656-1 **EUGÊNIO** FERNANDES VIEIRA;
XLVI - MAJ PMPB 521.295-2 SEVERINO FRANCISCO DE **FONTES** JÚNIOR;
XLVII - MAJ PMPB 522.364-4 JONATHA MIDORI **YASSAKI**;
XLVIII - CAP PMPB 521.311-8 NADJA **KARLA** ARAUJO DOS REIS LIRA;
XLIX - CAP PMPB 520.818-1 **EDMILSON** FLORENTINO DE SOUZA;
L - CAP PMPB 522.360-1 ALESSANDRO HENRIQUE DE **ANDRADE**;
LI - CAP PMPB 522.827-1 **IZABELLE** GARIBALDI LIMA ALEXANDRINO;
LII - CAP PMPB 523.085-3 **ÉRIKA** ALINE MORAIS CARDOSO;
LIII - CAP PMPB 523.374-7 ALLAN **JONES** ANDREZA SILVA;
LIV - 2º TEN PMPB 62.906-5 JOSE DE **BRITO** DA SILVA;
LV - 1º SGT PMPB 520.408-9 **TERCÍCIO** DE SOUZA OLIVEIRA;
LVI - 1º SGT PMPB 522.973-1 **ANDRÉ** GOMES DE OLIVEIRA;
LVII - 1º SGT PMPB 517.774-0 JOSÉ ALVES **RIBEIRO** FILHO;

Art. 2º As medalhas e respectivos diplomas foram entregues no dia 22 de agosto de 2022, durante a Solenidade Militar em comemoração ao Dia do Patrono da Polícia Militar do Estado da Paraíba "Cel PM Elísio Sobreira", no Centro de Convenções, nesta Capital.

Art. 3º Este Ato Governamental entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Ato Governamental nº 2.523 **João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº **122/2022-DGP/4,**

R E S O L V E:

RETIFICAR o Ato do Governamental nº 0992, de 04 de maio 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.609, em 05 de maio de 2022, e transcrito no Bol PM do QCG n° 0086/2022, de 05/05/2022, para fazê-lo da seguinte forma:

Promover ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de **04 de março de 2022**, o **TENENTE CORONEL PM** Matrícula **518.607-2 ONIVAN** Elias de Oliveira, classificado na **Diretoria de Gestão de Pessoas**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei n° 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.524 **João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar. Conforme o que consta no Processo nº **061/2022-DGP/4**,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Ato do Governamental nº 0612, de 25 de março 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de nº 17.584, em 26 de março de 2022, e transcrito no Bol PM do QCG n° 0062/2022, de 29/03/2022, para fazê-lo da seguinte forma:

Promover ao Posto de **2º TENENTE PM**, a contar de **15 de fevereiro de 2022**, o **Subtenente PM,** Matrícula **516.231-9,** Marcos Antônio **HOLANDA** de Araújo, ora classificado na Ajudância Geral**,** por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.614, de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido a sua **OPM,** conforme os termos da letra "c", do artigo 6°, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto n° 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 2.525 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, a Lei Estadual nº 11.426, de 04 de setembro de 2019, e o Decreto Estadual nº 42.435, de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Nomear **Flávio da Costa Araújo**, como Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PB, e **Maria Teresa Jordão de Almeida** como sua substituta.

Ato Governamental nº 2.526 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear **Sitônio Henrique da Cruz**, na qualidade de suplente, em substituição a **Hércules Soares Santos**, para o Conselho Estadual de Saúde, representando a Associação Paraibana de Deficientes – ASPADEF, com o mandato para o período de agosto/2022 à dezembro/2023.

Ato Governamental nº 2.527 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 36.303, de 27 de outubro de 2015, e o Decreto nº 36.796, de 12 de julho de 2016,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para representar os órgãos e instituições a seguir discriminados no âmbito do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC, para um mandato de 02 (dois) anos:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Poder Executivo Estadual:
Titular: Waldir Porfirio da Silva
Suplente: Ednaldo Joaquim da Silva Júnior

Controladoria Geral do Estado - CGE:
Titular: Letácio Tenório Guedes Júnior
Suplente: Breno Wanderley Cezar Segundo

Secretaria de Estado da Administração - SEAD:
Titular: Jacqueline Fernandes de Gusmão
Suplente: Isabella Gondim do Nascimento Aires

Procuradoria Geral do Estado - PGE:
Titular: Paulo Márcio Soares Madruga
Suplente: Lúcio Landim Batista da Costa

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:
Titular: Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Suplente: Laís Dantas de Araújo

Ouvidoria Geral do Estado:
Titular: Tânia Maria de Oliveira Brito
Suplente: Nilton dos Santos Silva

AUTORIDADES PÚBLICAS CONVIDADAS:
Poder Legislativo Estadual:
Titular: Dep. Anísio Maia
Suplente: Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Poder Judiciário Estadual:
Titular: Edivan Rodrigues Alexandre
Suplente: Carlos Antônio Sarmento

Ministério Público do Estado:
Titular: Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho
Suplente: Eduardo de Freitas Torres

CONVIDADO DA SOCIEDADE CIVIL:
Seção Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Émerson de Almeida Fernandes de Carvalho
Suplente: Larissa de Azevedo Bonates Souto

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção – FOCCO:
Titular: Chrystiane Mariz Maia Pessoa Vicente
Suplente: Walber Alexandre de Oliveira e Silva

Entidades Gerais dos Trabalhadores:
Titular: Sebastião José dos Santos
Suplente: Luzenira Linhares Alves

Ato Governamental nº 2.528 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 38.309, de 21 de maio de 2018, que regulamentou, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Nacional nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o § 3º do art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E nomear os conselheiros dos seguintes órgãos e instituições para compor o Conselho de Usuários, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Controladoria Geral do Estado - CGE:
Titular: Letácio Tenório Guedes Júnior
Suplente: Breno Wanderley Cezar Segundo

Ouvidoria Geral do Estado:
Titular: Nilton dos Santos Silva
Suplente: Tânia Maria de Oliveira Brito

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:
Titular: Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Suplente: Laís Dantas de Araújo

Secretaria de Estado da Saúde:
Titular: Fabrício Martins
Suplente: Maria do Socorro Silva Cavalcante

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:
Titular: Ivanalle dos Santos Pontes
Suplente: Maria da Glória Virgínio Barbosa

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Seção Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Renata Torres da Costa Mangueira
Suplente: Nayara Araújo dos Santos

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção – FOCCO:
Titular: Chrystiane Mariz Maia Pessoa Vicente
Suplente: Walber Alexandre de Oliveira e Silva

Entidades Gerais dos Trabalhadores:
Titular: Maria do Socorro Ramalho
Suplente: Elinete Lourenço Rolim

Instituição de Ensino Superior:
Titular: Ivan Barbosa dos Santos
Suplente: Pollyanna Xavier Nunes França

Entidade de Defesa do Consumidor:
Titular: Emannuel Arantes Lima Silva
Suplente: Késsia Liliana Dantas Bezerra Cavalcante

Ato Governamental nº 2.529 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 17, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.846, de 25 de junho de 2009,

R E S O L V E nomear os seguintes membros, consoante com suas respectivas representações, para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI, biênio 2022/2024:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO:
TITULAR: Joilma de Oliveira dos Santos;
SUPLENTE: Nilsonete Gonçalves L. Ferreira.

b) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES:
TITULAR: Hélio Soares da Silva;
SUPLENTE: Germana Oliveira da Nóbrega.

c) PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV:
TITULAR: Zailton Frederico Beuttenmuller;
SUPLENTE: Marilene Félix da Silva.

d) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
TITULAR: Antônio Manoel da Silva;
SUPLENTE: Kalina Ligia Braz Torres.

e) SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL:
TITULAR: Vera Lúcia de Lima Soares;
SUPLENTE: Maria Madileine de O. Lima.

f) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA:
TITULAR: Josélio Carneiro de Araújo;
SUPLENTE: João Carlos Biazon.

g) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA:
TITULAR: Antônia Lêda Oliveira Silva;
SUPLENTE: Robson Antão de Medeiros.

h) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA:
TITULAR: Manoel Freire de O. Neto;
SUPLENTE: Fabíola de Araújo L. Medeiros.

i) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA:
TITULAR: Fernanda Peres da Silva;
SUPLENTE: Maria do Céu Cavalcanti

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
a) ARQUIDIOCESE DA PARAIBA:
TITULAR: Aldenora Pereira da Silva;
SUPLENTE: Severino Ângelo Januário.

b) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES DA MELHOR IDADE – ABCMI:
TITULAR: Margarida Maria Silva Gomes;
SUPLENTE: Vandinei Viegas dos Anjos.

c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSO DO ESTADO DA PARAIBA:
TITULAR: Maria do Socorro B. do Carmo;
SUPLENTE: Edmilson Argino Borges.

d) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO PARAIBA:
TITULAR: Adma de Oliveira Mamud;
SUPLENTE: Cristiane Andrade da Silva.

e) INSITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA:
TITULAR: João Hermes Medeiros da Silva;
SUPLENTE: Allan Henrique Ribeiro de Souza.

f) IGREJA EVANGELICA DE JOÃO PESSOA
TITULAR: Jeová Pereira da Silva;
SUPLENTE: Celmy Barbosa de Souza Silva.

g) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ
TITULAR: Erika Aranha F. Barbosa;
SUPLENTE: Rachel Cavalcanti Fonseca.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 395/2022/SEAD. **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 0060/2022**, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa PLANTEK SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.400.977/0001-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 396/2022/SEAD. **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 061/2022**, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 490/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 29/08/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da Gerência da Central de Perícia Médica e Parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos**, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.027.023-6	MARIA ELANE VICENTE DE ARAUJO	143.801-8	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.050.432-6	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	165.625-2	PROFESSOR	SEECT	UM ANO

22.026.268-3	MARIA DA CONCEICAO GOMES	131.059-3	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.027.164-0	MARIA RITA A. DOS SANTOS QUEIROZ	178.806-0	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.027.021-0	FRANCISCO JOSE DIAS	173.323-1	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.026.147-4	VALMIR FELIPE DA SILVA	173.485-7	POLICIAL PENAL	SEAP	DOIS ANOS
22.050.448-2	RICARDO MOURA DE ALMEIDA	**159.695-1**	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.026.284-5	ERIKA RIVENNA DE A. SANTOS ANDRADE	182.393-1	PERITO OFICIAL CRIMINAL	SESDS	DOIS ANOS
22.027.022-8	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS	185.067-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.027.003-1	MARIA DAS DORES SERAFIM FELIX	116.816-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.022.450-1	MARIA DE LOURDES FERREIRA BULHOES	144.692-4	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.08.2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 506/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA:05/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.027.104-6	MARILUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	144.257-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.026.787-1	MARGARETH MONICA DE FRANCA	129.800-3	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.026.356-6	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	135.756-5	ESCRIVAO DE POLICIA	SESDS	02 ANOS
22.027.091-1	MARIA LUCIA DE ARAUJO	141.374-1	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.027.622-6	JOSE ARRUDA FILHO	091.985-3	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.027.172-1	MARILENE DIAS CHAVES WANDERLEY	175.368-1	TEC ADMINISTRATIVO	SEECT	02 ANOS
22.027.268-9	MARIA LUCIA VIEIRA SANTOS SALDANHA	131.406-8	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.027.484-3	MARIA GILDACI ALENCAR QUEIROGA MOURA	134.197-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 515/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 06-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22028529-2	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1870718	ANTONIO BERTO DANTAS	425/2022
22028080-1	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	826553	CARLOS ANTONIO CIRNE RAMALHO	426/2022
22028530-6	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1870858	CARLOS SOSTENES HIPOLITO E SILVA	424/2022
22028484-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	994375	EUCLIDES JOSE PEREIRA DE MELO	427/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 511/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 06-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22027425-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1445588	BENIFRANCE LUCENA DE MEDEIROS	416/2022
22080227-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1413961	EVA LUCIA GUIMARAES PINTO DA SILVA	417/2022
22026824-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1423134	FRANCILENE FRANCISCA DE ANDRADE	411/2022
22027283-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1417291	FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA	418/2022
22026827-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1377302	GERLANE BATISTA DE LIMA	412/2022
22027285-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	897493	IVAN BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	419/2022
22027313-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1440152	MARIA CELY MARQUES RICARTE	413/2022
22027105-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1442571	MARILUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	420/2022
22050474-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1448773	MARLENE GONCALVES DA ROCHA OLIVEIRA	414/2022
22026813-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1343564	ROSANGELA DE MIRANDA CABRAL	421/2022
22026093-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1309579	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	415/2022
22027422-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1423185	TEREZINHA ABRANTES ESTRELA	422/2022
22027286-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1326953	VERTUOSA DE LOURDES DE SOUZA BEZERRA	423/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 507/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 06-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.050.467-9	72.456-4	DEA CAVALCANTI	BIBLIOTECARIO	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 508/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 06-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.028.354-1	157.242-3	FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA	MEDICO VETERINARIO	III	IV
22.027.952-7	161.914-4	GILSARA DE SOUSA RAPOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.027.948-9	148.859-7	GIOVANNI CAVALCANTI DE PAULA MARQUES	BIOQUIMCO	V	VII
22.026.711-1	162.549-7	GRAZIELLY ARAUJO MEDEIROS DE LIMA	ENFERMEIRO	II	III
22.027.619-6	168.135-4	JEOVA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	II	III
22.027.186-1	167.941-4	MARCELA GENNOVA VIEIRA FERRARO DOS SANTOS COE	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.026.630-1	167.344-1	MARIA NINIVE ROCHA SILVESTRE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	II	III
22.027.826-1	161.059-7	RENATA THAIS OLIVEIRA GUIMARAES	ENFERMEIRO	I	III
22.027.850-4	167.908-2	RUSIE PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO	I	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 509/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 06-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.641/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.027.823-7	171.733-2	GREGORIO DE SOUZA CORDEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	I	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 513/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 06-09-2022**

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22027478-9	158537-1	CESAR JUNIO SOUZA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22028480-6	158511-8	FABIO ROBERTO SILVA MELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 510/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 06-09-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.026.998-0	158.522-3	FERNANDA LOULA CASTRO NUNES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 514/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 06-09-2022**

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22027618-8	168021-8	CLAUDIA CLESSIA CARDOSO MELO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8°,II
22028457-7	161701-0	CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUZA MARQUES	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8°, II
22027847-4	95377-6	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO ACCIOLY FILHO	MEDICO	A	B	Artigo 8°,II

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº :472/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 08-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SAUDE	22025780-9	1274511	MAX DE SOUZA BORGES	0	0	0	2.098
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22026209-8	1682148	ROBERSON BARBOSA DE CARVALHO	1.910	0	0	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22027332-4	1779770	SHIRLEY PESSOA DE MELO	316	0	1.063	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22026653-1	1574060	VILMAR GOMES PEREIRA	0	0	2.627	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22026679-4	1574060	VILMAR GOMES PEREIRA	0	0	2.826	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 497/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 06-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.027.848-2	95.377-6	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO ACCIOLY FILHO	MEDICO
22.028.591-8	80.845-8	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ARAUJO	BIOQUIMICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 498/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 06-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.027.844-0	107.245-5	BETANIA CRISTINA DE OLIVEIRA DANTAS DE MEDEIR	TECNICO DE NIVEL MEDIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 479/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.023.909-6	172.018-0	ANDREY LEMAYRE SAMPAIO FERREIRA BORGES	POLICIAL PENAL
22.026.605-1	182.158-0	ELIANDRA BERNARDO MONTEIRO	POLICIAL PENAL
22.025.049-9	173.893-3	ETIENE HENRIQUE DA COSTA	POLICIAL PENAL
22.025.052-9	172.387-1	FRANCISCO DE ASSIS JOIA DA SILVA	POLICIAL PENAL
22.025.641-1	168.885-5	GABRIELA KIARA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL
22.025.608-0	163.500-0	GILSON PRAZERES DA CUNHA	POLICIAL PENAL
22.024.766-8	173.174-2	HILDO KLEYTON DO CARMO NUNES	POLICIAL PENAL
22.026.694-8	172.029-5	JOSE EDNALDO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
22.026.763-4	173.157-2	LOURIVAL FELIX DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL
22.026.586-1	163.978-1	MARCONE AVELINO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
22.025.817-1	174.576-0	ROMERO FRANCISCO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
22.050.384-2	181.202-5	SINDGLEY MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL
22.025.610-1	173.592-6	VIVALDO DE ARAUJO ABRANTES	POLICIAL PENAL
22.026.705-7	173.189-1	WELLINGTON FELIPE GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 480/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.050.469-5	173.785-6	ANDRE MAURICIO DE OLIVEIRA ABRANTES	POLICIAL PENAL
22.027.914-4	186.348-7	DENILSON AVELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
22.026.099-1	173.893-3	ETIENE HENRIQUE DA COSTA	POLICIAL PENAL
22.026.837-1	173.782-1	FRANCISCO DE ASSIS FRAZAO RIBEIRO	POLICIAL PENAL
22.070.354-0	184.823-2	MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
22.027.103-8	171.638-7	OSVALDO BARBOSA DE LUCENA	POLICIAL PENAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 504/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **05/09/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CINTHIA ALVES DO ESPIRITO SANTO	190.251-2	COMISSIONADO	180	16/08/2022	11/02/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1	ESTATUTARIO	180	26/06/2022	22/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1	ESTATUTARIO	180	26/08/2022	21/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CINTHIA ARAUJO BARBOSA	172.597-1	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172.522-0	ESTATUTARIO	30	01/08/2022	30/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175.424-6	ESTATUTARIO	30	01/08/2022	30/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LIGIA CARNEIRO SOBREIRA	176.544-2	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVERALDO SOARES DA SILVA	175.434-3	ESTATUTARIO	60	01/09/2022	30/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FILOMENA NETA DA SILVA	81.948-4	ESTATUTARIO	60	25/08/2022	23/10/2022
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA	80.894-6	ESTATUTARIO	30	30/08/2022	28/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA PORTELA RABELLO	168.253-9	ESTATUTARIO	15	25/08/2022	08/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO	157.759-0	ESTATUTARIO	90	01/09/2022	29/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA APARECIDA FERREIRA XAVIER	143.322-9	ESTATUTARIO	15	05/09/2022	19/09/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DAS GRACAS DE MELO BARBOZA	138.108-3	ESTATUTARIO	15	31/08/2022	14/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NATALLIA AUGUSTA DE MELO SILVA	185.720-7	ESTATUTARIO	60	26/08/2022	24/10/2022
SEC.EST.FAZENDA	ROMERITO BEZERRA DINIZ	77.534-7	ESTATUTARIO	60	26/08/2022	24/10/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCINALDO MACIEL DE BRITO	179.661-5	ESTATUTARIO	08	25/08/2022	01/09/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA DO NASCIMENTO	162.512-8	ESTATUTARIO	60	05/09/2022	03/11/2022
SEC.EST.FAZENDA	ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	70.502-1	ESTATUTARIO	90	04/09/2022	02/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO GENETON DE CALDAS	143.771-2	ESTATUTARIO	45	24/08/2022	07/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO VELTON DE MAGALHAES	98.977-1	ESTATUTARIO	60	02/09/2022	31/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS	159.886-4	ESTATUTARIO	60	05/09/2022	03/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185.330-9	ESTATUTARIO	30	03/09/2022	02/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	144.244-9	ESTATUTARIO	60	27/08/2022	25/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO CARMO ARAUJO BEZERRA	130.348-1	ESTATUTARIO	45	02/09/2022	16/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS	131.881-1	ESTATUTARIO	90	03/09/2022	01/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA ESTER GUILHERME LIMA DE SIQUEIRA	163.054-7	ESTATUTARIO	30	23/08/2022	21/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MILENA MONIQUE DE SANTANA GOMES	188.807-2	ESTATUTARIO	30	03/09/2022	02/10/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 505/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **06/09/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CICERA ALINE VIDAL DE SOUZA	615.600-2	COMISSIONADO	180	17/08/2022	12/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MICHELLE SADJA FRANCA DOS SANTOS COELHO	177.623-1	ESTATUTARIO	180	26/08/2022	21/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSANGELA PACIFICO MATIAS	191.218-6	ESTATUTARIO	180	11/08/2022	06/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADEILMA MACHADO DOS SANTOS	188.203-1	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADEILMA MACHADO DOS SANTOS	178.018-2	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALBANIZIA ALVES DINIZ	159.697-7	ESTATUTARIO	30	29/08/2022	27/09/2022
SEC.EST.SAUDE	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	161.645-5	ESTATUTARIO	60	30/08/2022	28/10/2022
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA COSTA	918.201-2	COMISSIONADO	15	23/08/2022	06/09/2022
SEC.EST.SAUDE	CECILIA DE LOURDES FLORENCIO ARAGAO	940.195-4	COMISSIONADO	15	27/08/2022	10/09/2022
SEC.EST.SAUDE	DANIEL FABIANO CORREIA DE MELO	914.203-7	COMISSIONADO	07	04/09/2022	10/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FAGNER EDUARDO MIRANDA FERREIRA	174.108-0	ESTATUTARIO	15	29/08/2022	12/09/2022
SEC.EST.FAZENDA	HEITOR COLLET	147.731-5	ESTATUTARIO	90	01/09/2021	29/11/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HILKA CRISTIANE PEREIRA MACIEIRA	638.356-4	COMISSIONADO	15	05/09/2022	19/09/2022
SEC.EST.SAUDE	IARA GOMES DE OLIVEIRA	162.137-8	ESTATUTARIO	60	04/09/2022	02/11/2022
SEC.EST.SAUDE	KATIA CRISTINA FERREIRA EVANGELISTA	162.159-9	ESTATUTARIO	15	31/08/2022	14/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA	163.351-1	ESTATUTARIO	15	30/08/2022	13/09/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	905.977-6	COMISSIONADO	15	18/08/2022	01/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	177.675-4	ESTATUTARIO	60	31/08/2022	29/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADEILZA MARIA CARNEIRO LIRA	69.271-9	ESTATUTARIO	90	06/09/2022	04/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80.353-7	ESTATUTARIO	90	27/08/2022	24/11/2022
SEC.EST.INF.REC.HID.MEIO.AMBIE	ANTONIO BATISTA GAMBARRA	79.410-4	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIANE SIMOES NILO	146.592-9	ESTATUTARIO	60	02/09/2022	31/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	INGREDY MENESES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	177.926-5	ESTATUTARIO	90	06/09/2022	04/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE FEITOSA BARROS	135.963-1	ESTATUTARIO	30	03/09/2022	02/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA RODRIGUES DE GOIS	141.212-4	ESTATUTARIO	60	06/09/2022	04/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA	158.794-3	ESTATUTARIO	60	06/09/2022	04/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCIA MARIA ALVES CABRAL PEREIRA	137.753-1	ESTATUTARIO	90	05/09/2022	03/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	173.408-3	ESTATUTARIO	60	04/09/2022	02/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARGARETH RIBEIRO ARAGAO	62.558-2	ESTATUTARIO	30	20/08/2022	18/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	90.443-1	ESTATUTARIO	90	06/09/2022	04/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA	137.717-5	ESTATUTARIO	60	06/09/2022	04/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	137.198-3	ESTATUTARIO	90	01/09/2022	29/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELO	87.255-5	ESTATUTARIO	60	04/09/2022	02/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RICARDO BRUNO CUNHA CAMPOS	185.802-5	ESTATUTARIO	60	09/08/2022	07/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RONALDO SUDERIO DA SILVA	178.499-4	ESTATUTARIO	60	02/09/2022	31/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SUELY ARAGAO RODRIGUES	133.931-1	ESTATUTARIO	60	03/09/2022	01/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SUZANEIDE REGO DE LIMA AZEVEDO	86.247-9	ESTATUTARIO	90	05/09/2022	03/12/2022
SEC.EST.SAUDE	ULISSES DE MEDEIROS PAIVA	133.856-1	ESTATUTARIO	90	04/09/2022	02/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	ESTATUTARIO	60	26/08/2022	24/10/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO **RESENHA Nº : 478/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.050.466-1	172.676-5	ALIPIO HORTINS DIAS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.026.726-7	176.161-7	ANA MARIA CARNEIRO ALMEIDA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.623-4	173.367-2	CARLOS ALBERTO TIBURCIO VALERIANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.372-9	158.716-1	DOGNVAL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.026.737-5	144.984-2	EDMILSON MOREIRA DE CALDAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.628-5	158.690-4	EROS VESALIO MARINHO DA NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.136-4	172.917-9	EUGENIO PACELLI NUNES PAULO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.223-9	92.605-1	IRACI ISIDORO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.427-4	173.618-3	JOILDO DUTRA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.630-7	157.124-9	JOSE MACHADO DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.613-7	173.305-2	LIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.523-8	180.069-8	MARIA CELINA SARMENTO MARACAJA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.918-1	178.329-7	NERIVAN DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.617-0	173.949-2	RIVANALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.026.140-7	173.060-6	UELDER ALVES GALDINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.149-6	173.918-2	VANDA LUCIA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 494/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.027.649-8	172.890-3	BEATRIZ DE ALBUQUERQUE COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.646-3	179.559-7	DEBORAH FARIAS FIUZA CHAVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.311-1	85.883-8	FRANCISCO FANANCA DE ANDRADE	REGENTE DE ENSINO
22.027.652-8	173.323-1	FRANCISCO JOSE DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.651-0	158.875-3	FRANKLIN VIDAL DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.650-1	172.679-0	GERLANDO ALVES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.647-1	158.860-5	JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.641-2	143.275-3	JOSENILDO GONCALVES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.637-4	178.085-9	NORMANDA PATRICIA RAFAEL DE SA ARAGAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.635-8	157.533-3	OSMAR PEREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.645-5	172.292-1	RUTH FAUSTINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.317-1	144.709-2	SEVERINA SILVA PAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC II
22.027.634-0	179.689-5	VALDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.633-1	158.858-3	VALDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.027.636-6	172.354-5	VILMARA LUIZA ALMEIDA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 653 **João Pessoa, 06 de setembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Lourivaldo João da Silva**, matrícula nº **130.219-1,** atualmente exerce o cargo de professor do C.E.E.E.A. Sesquicentenário;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado professor, elencadas no Processo **nº SEE-PRC-2022/20698,** no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Lourivaldo João da Silva**, matrícula nº **130.219-1**, professor do C.E.E.E.A. Sesquicentenário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Publicado no D.O.E. em 07/09/2022.
Republicado por incorreção.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 037/2022 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, **CPF:** 141.940.904-20, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2022-SEIRHMA, celebrado entre as Partes Contratante: ***SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA*** *e a parte Contratada:*Empresa **JMR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.686.945/0001-10**, sedia-

da na Rua Manoel Lima, nº 01 – Centro – São José da Lagoa Tapada – Paraíba, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, NO ESTADO DA PARAÍBA"**; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 198/2022 – GS/SEDH **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH, no uso das atribuições em que lhe confere o inciso "IV" do art. 3º, do Decreto Estadual nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e tendo em vista o disposto no art.51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5, GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matricula nº 170543-1, MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula n° 176.699-6, CLAUDIA FARIAS DE ASSIS, matricula 138665-4, AMANDA KARLA DE SOUZA, matrícula n° 178864-7 para sobre a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022 em execução ao Convênio 919460/2021;

II – Determinar servidor, AMANDA KARLA DE SOUZA, matrícula n° 178864-7, substituto eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma;

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 003 NOR/GS/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta os procedimentos atinentes à organização do trabalho extraordinário do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba,

Considerando que a Polícia Penal é órgão permanente de Estado, com base na Emenda Constitucional Federal nº 104, de 04 de dezembro de 2019, sendo essencial à segurança pública e à aplicação da Justiça da Execução Penal, cabendo a ela a segurança dos estabelecimentos penais, fiscalização e cumprimento do regramento da execução penal;

Considerando que o art. 2º da Lei Estadual nº 11.568/2019, estabelece que o servidor do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700 poderá se oferecer ou ser convocado para prestar serviço em regime de hora excedente, fora do regime ordinário, também denominado de "Plantão Extra", condicionado ao interesse da Administração Pública;

Considerando que a Lei Estadual nº 11.568/2019, no §2º, do art. 2º, ainda prevê que as escalas de horas excedentes serão regulamentadas por ato do Secretário de Estado da Administração Penitenciária ou da autoridade por ele delegada;

Considerando a possibilidade de aplicação analógica dos conceitos legais de plantão presencial, plantão administrativo e plantão sobreaviso previstos na Lei Estadual nº 12.164/2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a organização das escalas de trabalho no regime de horas excedentes, fora do horário ordinário, dos servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700 no âmbito das unidades operacionais e administrativas vinculadas à Polícia Penal e à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º. Fica instituída a Plataforma Digital R2X como meio disponível para organização e transparência do trabalho em regime de plantão extraordinário.

Parágrafo único. O manual de utilização da Plataforma Digital R2X será divulgado nos principais canais de comunicação da SEAP, cabendo ainda às gerências vinculadas ao órgão a difusão interna entre os servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700.

CAPÍTULO II
CARACTERIZAÇÃO DOS PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS

Art. 3º. O plantão extraordinário caracteriza-se pela prestação de serviço excedente à jornada habitual de trabalho, podendo ser de 12 (doze) horas ou de 24 (vinte e quatro) horas, com remuneração preestabelecida em legislação específica.

Parágrafo único. O plantão extraordinário deverá ser prestado de forma contínua e ininterrupta, em período diurno ou noturno, durante os dias úteis da semana, sábados, domingos, feriados e datas especiais.

Art. 4º. A prestação do serviço extraordinário se dará:

I – em plantão presencial;

II – em plantão administrativo;

III – em plantão sobreaviso.

§ 1°. O plantão presencial caracteriza-se por atividades operativas e administrativas no interior das unidades penais.

§ 2°. O plantão administrativo, como ferramenta de gestão, caracteriza-se por atividades internas, vistorias, fiscalizações e resoluções de demandas que impeçam o desenvolvimento das atividades nas unidades penais, realizadas fora do horário normal de expediente por servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700.

§ 3°. O plantão sobreaviso caracteriza-se quando o servidor do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700 permanece à disposição da SEAP, fora do horário normal de expediente, podendo ser convocado a se fazer presente ao serviço quando necessário.

CAPÍTULO III
AGENDAMENTO DOS PLANTÕES

Seção I
Plantão presencial

Art. 5º. Os ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário - GAJ 1700 que tenham interesse de prestar serviço extraordinário deverão se cadastrar na Plataforma Digital R2X, através do endereço eletrônico https://seappb.com.

Parágrafo único. Após o cadastramento do servidor, o gestor responsável pela unidade operativa ou administrativa deverá confirmar a disponibilidade para prestação do serviço pela Plataforma Digital - R2X.

Art. 6º. Observada a necessidade do serviço, a chefia imediata poderá indicar servidores para prestar o serviço de forma extraordinária, sob o regime de pagamento de horas excedentes.

Parágrafo único. Ao servidor indicado nas condições previstas neste artigo será facultada a participação no "Plantão Extra".

Art. 7º. Não havendo habilitação de servidores suficientes para composição do plantão, a chefia imediata procederá à convocação, mediante comunicação ao servidor, com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo único. A convocação prevista neste artigo devera recair preferencialmente entre servidores que não tenham participado de plantão em regime extraordinário no dia anterior.

Seção II
Plantões administrativo e sobreaviso

Art. 8°. O plantão administrativo e o plantão sobreaviso só serão permitidos aos servidores lotados nas unidades administrativas, mediante convocação dos gestores vinculados à SEAP.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o plantão administrativo e o plantão sobreaviso serão permitidos para servidores que trabalhem internamente nas unidades penais, mediante apresentação de justificativa técnica por escrito pelo gestor prisional e autorização do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 9º. Os plantões administrativo e sobreaviso se darão mediante escala própria, sob coordenação da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário - GESIPE.

Art. 10. O servidor escalado para o plantão sobreaviso deve se manter em condições de ser convocado a qualquer momento, para apresentação imediata na unidade de trabalho.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 11. Os servidores que trabalhem em regime de plantão ordinário não poderão executar a sobrejornada nos dias e horários em que estejam de serviço normal.

Art. 12. É vedado, em regime de plantão extraordinário, escalar servidor enquadrado em qualquer situação de licença, afastamento ou concessão.

Art. 13. O servidor que se encontre escalado para prestar serviço em regime de plantão extraordinário por solicitação própria, somente poderá desistir de participar da escala mediante justificação por escrito, sob pena de comprometer o pleno funcionamento dos órgãos da administração penitenciária.

Parágrafo único. A falta injustificada no plantão extraordinário para o qual foi escalado sujeita o servidor às penalidades administrativas disciplinares, sem prejuízo da exclusão do nome junto à lista de prestação do serviço extraordinário pelo período de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A listagem de todos os servidores que prestaram serviço em regime de plantão extraordinário durante o respectivo mês, em cada unidade penal ou administrativa, deverá ser encaminhada pelos diretores e gestores à GESIPE, com a assinatura por extenso de cada servidor, até o 5º dia útil do mês subsequente ao que o serviço foi prestado.

Parágrafo único. A GESIPE manterá os registros das escalas de plantão em meio físico ou digital disponível, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Art. 15. O regime de plantão extraordinário previsto nesta Portaria aplica-se aos servidores do Grupo Polícia Civil, Grupo Polícia Militar e Bombeiros Militar que se encontram à disposição da SEAP, prestando serviço ou exercendo cargo em comissão.

Art. 16. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação da presente Portaria serão dirimidos pela GESIPE e, caso necessário, submetidos ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 17. Fica revogada a Portaria nº 980/GS/SEAP/2013, de 24 de Outubro de 2013.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA nº 148 - GS/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DINAMERICO JOSE CAVALCANTI LIRA CARDIM**, Policial Penal, matrícula nº 174.149-7, para realizar o acompanhamento técnico, execução e fiscalização do **Convênio Federal nº930897/2022,referente à aquisição de 14 Fuzis T4 (Semiautomático)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA nº 149 - GS/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, materiais e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JULIANA CAVALCANTI MARTINS VIANA**, matrícula 176.812-3, **JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS**, matrícula 173.823-2 e **ADJAILTON ALVES FERREIRA**, matrícula 190.646-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – II, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, a fim de realizar o atendimento dos procedimentos licitatórios, tendo como suplente o servidor Gianni Martins de Almeida, matrícula 157.896-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA nº 150 - GS/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, materiais e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS**, matrícula 173.823-2, **JULIANA CAVALCANTI MARTINS VIANA**, matrícula 176.812-3 e **ADJAILTON ALVES FERREIRA**, matrícula 190.646-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – I, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, a fim de realizar o atendimento dos procedimentos licitatórios, tendo como suplente o servidor Roseane Fernandes Cavalcante Câmara, matrícula 187.515-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA nº 151 - GS/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, materiais e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **POLIANA TEIXEIRA REIS**, matrícula 183.494-1, **JUSCELINO LEITE SOUZA**, matrícula 163.310-4 e **GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 911.709-1, para, comporem o **NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇO**, a fim de realizar o atendimento dos procedimentos de pesquisa e/ou cotação de preços para utilização em procedimentos de aquisição de bens ou contratação de serviços.

Art. 2º. A Comissão terá a incumbência de realizar a cotação e/ou validar aquelas que forem realizadas, sempre observando os dispositivos legais atinentes ao tema.

Art. 3º. A Comissão de cotação deverá emitir Mapa de Pesquisa de Preço, o qual deverá ser assinado e datado pelo responsável por sua elaboração.

Art. 4º. A responsabilidade pela emissão do Mapa de Pesquisa de Preço e Mercado poderá ser feita de forma individual ou coletiva, devendo ser assinada pelo(s) membro(s) que participar(em) diretamente no processo de coleta e formação de estimativa de preços e mercado.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA nº 152 - GS/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, materiais e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pregoeiros da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e suas respectivas Equipes de Apoio:

PREGOEIRO 01:

Felipe André Crispim Nobrega Britto Falcão, matrícula nº 184.803-8;

EQUIPE DE APOIO Nº 01:

Fabrício Araújo de Mendonça Costa, matrícula nº 163.999-4 e Juliana Cavalcanti Martins Viana, matrícula 176.812-3;

SUPLENTE:

Jobson Leandro Teixeira Reis, matrícula 173.823-2.

PREGOEIRO 02:

Fabrício Araújo de Mendonça Costa, matrícula nº 163.999-4

EQUIPE DE APOIO Nº 02:

Felipe André Crispim Nobrega Britto Falcão, matrícula nº 184.803-8 e Juliana Cavalcanti Martins Viana, matrícula 176.812-3;

SUPLENTE:

Jobson Leandro Teixeira Reis, matrícula 173.823-2.

PREGOEIRO 03:

Juliana Cavalcanti Martins Viana, matrícula 176.812-3

EQUIPE DE APOIO Nº 03:

Felipe André Crispim Nobrega Britto Falcão, matrícula nº 184.803-8 e Fabrício Araújo de Mendonça Costa, matrícula nº 163.999-4;

SUPLENTE:

Jobson Leandro Teixeira Reis, matrícula 173.823-2.

PREGOEIRO 04:

Fábio Luiz de Paiva Gomes, matrícula 171.662-0

EQUIPE DE APOIO Nº 04:

Felipe André Crispim Nobrega Britto Falcão, matrícula nº 184.803-8 e Fabrício Araújo de Mendonça Costa, matrícula nº 163.999-4;

SUPLENTE:

Jobson Leandro Teixeira Reis, matrícula 173.823-2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

João Alves de Albuquerque

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 042/2022 **João Pessoa, 01 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gardênia de Carvalho Costa**, matrícula nº 93.357-1, para atuar como gestora do Convênio nº 041/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Polo Sindical e das Organizações da Agricultura Familiar da Borborema - POAB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº38 DE 08 DE SETEMBRODE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções do gerente Comercial e de Marketing, Thiago Xavier Ribeiro de Lucena, mat. nº 820132-8, à subgerente de comercial de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº 000305-7, por motivo de férias, compreendida entre 12 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2022 nos termos do art. 66, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de setembro de 2022 e perde seus efeitos em 27 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº39 DE 08 DE SETEMBRODE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Conteúdo Jornalístico, Marcos Thomaz Magalhães, matrícula nº 179419-1, à Gerente Operacional de Produção, Joselyne Fátima Simão da Silva, matrícula nº 820149-9, por motivo de férias, compreendida entre 31 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, nos termos do art. 66, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC

Art. 2º Esta Portaria retroage a 31 de agosto de 2022 e perde seus efeitos em 30 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº40 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções da Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, Marília Gabriela Hermínio Machado, matrícula nº 008037-5, à subgerente de Execução Financeira e Orçamentária, Maria Adalgiza Rodrigues Cardoso, matrícula nº 8100840, por motivo de férias compreendida entre 12 de setembro de 2022 a 26 de setembro 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de setembro de 2022 e perde seus efeitos em 27 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº0156/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 06 de setembrode 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GCG/0047/2008-CG, de 21maio2008, publicada no Boletim PM nº 0095, de 27maio2008, c/c o inciso VI do Art.8º do Regimento Interno do HPMGER, RESOLVE:

Artigo1º. **DESIGNAR**os servidores abaixo relacionados para integrarem a **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL**, no âmbito do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
TAYSLANE ROCHA FELIPE DA SILVA	525.585-6	COORDENADORA CLÍNICA (NUTRÓLOGA)	CRM 14.755
JANAINA CAVALCANTI BARRETO	946.645-2	NUTRICIONISTA	CRN 4.692
MIRELA RIBEIRO BARRETO	161.452-5	COORDENADORA ADMINISTRATIVA (NUTRICIONISTA)	CRN 4.831
MARIZALDO DE SOUTO LIMA	944.177-8	FARMACÊUTICO	CRF 05.222
MAYARA MATOS DA SILVA	944.176-0	ENFERMEIRA	COREN 525.624

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº0157/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 06 de setembrode 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GCG/0047/2008-CG, de 21maio2008, publicada no Boletim PM nº 0095, de 27maio2008, RESOLVE:

Artigo1º. **DISPENSAR**a servidora adiante relacionada da **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL**, do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho:

Matrícula	Servidora
944.753-9	ERIKA DIONISIO DA SILVA FLORENCIO

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS
Diretor do Hospital Edson Ramalho
Titular da Unidade

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 023/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 027/2022 – DTC/GMR (ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA)– Gestor: **GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA**, matrícula nº 0174, CPF/MF nº026.389.354-50.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 084/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB,08 de setembro de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato **nº 016/2022 – FUNESBOM** oriundo do Processo Licitatório nº 23.901.000030.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022/00183, conforme quadro abaixo:

CAP QOBM matrícula 525.947-9 ALESSANDRO AMANCIO CARNEIRO

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
016/2022 – FUNESBOM	058.203.484-19	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PISCINA DO CENTRO DE TREINAMENTO	POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 076/2022-DG/CHRDJC **Patos,08de setembro de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0077/2022	Aquisição de Material Médico do tipo Fios	Gestor	Luciana Coutinho Honório da Costa e Souza	911.025-9	007.915.704-10
0079/2022					
0080/2022					
0081/2022		Fiscal	Cleidson Torres Ferreira	910.836-0	052.335.124-08
0082/2022					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA Nº011/2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuiçõese tendo em vista o Parecer Jurídico,**DEFERIU** osProcessosdeInsalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2021/00753	DENILDO MONTEIRO DA SILVA	9427-7	Insalubridade
2	DER-PRC-2021/00661	JEFFERSON PEDRO DA SILVA DOMINGOS	9414-5	Insalubridade
3	DER-PRC-2021/00741	JORGE LUIZ SILVA FERNANDES	9429-3	Insalubridade
4	DER-PRC-2021/00739	JOAO FERNANDES MICIANO	9409-9	Insalubridade
5	DER-PRC-2021/00733	ROMUALDO JERONIMO RICARTE	9366-1	Insalubridade
6	DER-PRC-2021/00992	MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO	9213-4	Insalubridade
7	DER-PRC-2021/00573	FRANCISCO ROCHA DE LIMA	9435-8	Insalubridade
8	DER-PRC-2021/00991	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	9432-3	Insalubridade
9	DER-PRC-2021/00658	JOSE MARIA DA SILVA	9210-0	Insalubridade
10	DER-PRC-2021/00570	JOSE SATURNO SOBRINHO FILHO	9436-6	Insalubridade
11	DER-PRC-2021/00577	FRANCIMAR AGUIAR DE LIMA	9377-7	Insalubridade
12	DER-PRC-2021/00572	CICERO ALVES DA SILVA	9438-2	Insalubridade
13	DER-PRC-2021/00566	MARCILIO SILVA FELIPE	9341-6	Insalubridade
14	DER-PRC-2021/00580	ANTONIO DE LIMA	9385-8	Insalubridade
15	DER-PRC-2021/00746	LUCIANO JOAQUIM ISIDRO	9426-9	Insalubridade
16	DER-PRC-2021/01581	LUIS RODRIGUES DE ARAUJO	9440-4	Insalubridade
17	DER-PRC-2021/01586	ZIEL OLIVEIRA DA SILVA	9503-6	Insalubridade
18	DER-PRC-2021/01585	VALDIR PEREIRA DA SILVA	9476-5	Insalubridade
19	DER-PRC-2021/01583	IZAIAS NASCIMENTO ALVES	9441-2	Insalubridade
20	DER-PRC-2021/00987	RICARDO CLEMENTINO F. DO NASCIMENTO	9433-1	Insalubridade
21	DER-PRC-2021/01569	THIAGO DA SILVA ARAUJO	9207-0	Insalubridade
22	DER-PRC-2021/01574	JOSE AILTON DA SILVA	9443-9	Insalubridade
23	DER-PRC-2021/00731	ALBELIANO RODRIGUES DE LACERDA	9233-9	Insalubridade
24	DER-PRC-2021/00579	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	9300-9	Insalubridade
25	DER-PRC-2021/00993	RICARDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	9430-7	Insalubridade
26	DER-PRC-2021/00748	FRANCISCO DE ASSIS LAURENTINO DA SILVA	9229-1	Insalubridade
27	DER-PRC-2021/00657	JEFFERSON WAGNER SILVA MUNIZ	9434-0	Insalubridade
28	DER-PRC-2021/01584	JOSE CARLOS JORGE DA SILVA	9491-9	Insalubridade
29	DER-PRC-2021/00655	FABIO GONCALVES DA SILVA	9474-9	Insalubridade
30	DER-PRC-2021/00654	ADRIANO RODRIGUES MEDEIROS	9365-3	Insalubridade
31	DER-PRC-2021/01576	IRENALDO DA SILVA ROCHA	9424-2	Insalubridade
32	DER-PRC-2021/01582	ALMIR DA SILVA CRUZ	9444-7	Insalubridade
33	DER-PRC-2021/00754	JOSE ADEILSON FRADE DE FREITAS	9428-5	Insalubridade
34	DER-PRC-2021/01573	LUCIVAN DE PADUA OLIVEIRA	9367-0	Insalubridade

João Pessoa, 08 de setembro de 2022

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 646

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4726-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a**FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA,** beneficiária doex-servidor falecido,**JOSÉ ACENDINO VALDEVINO, matrícula nº. 61.286-3,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 34-A, §3º, e art. 2º, da Constituição do Estado da Paraíba (Redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 24de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 719

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4449-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a**LINDINALVA BARBOSA LUCENA,** beneficiária doex-servidor falecido,**ANTONIO LUCENA FILHO, matrícula nº. 046.990-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 724

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4548-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA**a **MARIA DE FATIMA GOMES MEDEIROS,** beneficiária doex-servidor falecido,**JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 3.098-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 730

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4660-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA,** beneficiária doex-servidor falecido, **ANTONIO GONÇALO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 137.974-7,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, §1º, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 741

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4305-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELENA WANDERLEY FORMIGA,** beneficiária doex-servidor falecido, **GERALDO FORMIGA DE SOUSA, matrícula nº. 60.453-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 750

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5080-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JÉSSICA CIPRIANO DOS SANTOS CORREIA,** beneficiária doex-servidor falecido,**CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CORREIA FILHO, matrícula nº. 168.268-7,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 754

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5339-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA DA LUZ LIMA COELHO,** beneficiária doex-servidor falecido, **CÍCERO ADELINO CÔELHO LIMA, matrícula nº. 93.535-2,** com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 758

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5272-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA**a **EDMILSON FERNANDES DINIZ FILHO,** beneficiário do ex-servidor falecido, **EDMILSON FERNANDES DINIZ, matrícula nº. 522.797-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40 da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 759

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, confe-

ridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4517-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLÉVIA PÔRTO COÊLHO NAVARRO,** beneficiária doex-servidor falecido,**GILVAN AMORIM NAVARRO, matrícula nº. 62.682-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, §1º, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 760

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5693-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM,** beneficiária doex-servidor falecido,**NIVALDO DE QUEIROZ SÁTIRO, matrícula nº. 83.963-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 602/2022

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **TORNAR SEM EFEITO** a Resenha de nº 510/22, a que tange o item nº 12:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4755-22	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TOSCANO MÁXIMO	661.600-3

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 185-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3792-22	MARIA VALMIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	SOLICITAÇÃO
02	2947-22	MARIA CRISTINA ALVERGA LEAL DE FARIAS	SOLICITAÇÃO
03	4893-22	CASSIUS KLEBERSON SIMOES DINIZ	SOLICITAÇÃO
04	2947-22	INAYARA SIMÕES DINIZ	SOLICITAÇÃO

João Pessoa 06 de setembro de 2022

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRTARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL D ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **DEMISSÃO do cargo ocupado** ou **CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA**, com a **caracterização de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** e o consequente **RESSARCIMENTO dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.025.397-8	521.524-2	AMÉRICO AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR
02	22.025.460-5	524.557-5	ANTHONE ÉLTON DE OLIVEIRA
03	22.025.402-8	530.560-8	DANIEL LUIZ GURGEL DE MEDEIROS
04	22.025.455-9	521.456-4	EDCLEYSON ALVES DE SANTANA
05	22.025.598-9	518.852-1	EDIVAN LIMA DE ARAÚJO
06	22.025.461-3	503.526-1	JOÃO HUMBERTO DA SILVA
07	22.025.466-4	503.373-0	JOMAR SOUZA DOS SANTOS
08	22.025.590-3	520.740-1	JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO
09	22.025.467-2	513.767-5	JOSÉ JAÍLTON DE ARAÚJO
10	22.025.459-1	526.410-3	JOSUALLYSON MOREIRA TORRES
11	22.025.462-1	503.864-2	VICENTE DE PAULO PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 08 de setembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 11:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, por vídeo conferência. Quando será tratado: I – Eleição e posse do membro titular no Conselho de Administração da CINEP, para cumprimento do restante do mandato; II - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente da CINEP

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SEECT/FAPESQ/PB Nº 59/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROJETO PLATAFORMA ARUANDA PLAY

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, torna pública a Chamada para as inscrições no Processo de Seleção para o Projeto***'Conexões Cinema & Educação - Inclusão Audiovisual & Cidadania nas Escolas da Rede Estadual da Paraíba'***através da **Plataforma Aruandaplay,** no contexto da*III Festa Literária da Rede Estadual - FLIREDE e seu seguimento voltado ao público infantil, FLIREDINHA*, em consonância às disposições previstas neste Edital, por meio do qual serão ofertadas **02 vagas,** cujas disposições gerais e específicas estão detalhadas, a seguir.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionartécnicos de nível médio que estejam cursando graduação nos cursos de Bacharelado em Cinema e Audiovisual e/ou Comunicação em Mídias Digitais em universidades públicas do Estado da Paraíba. Serão selecionados um candidato de cada curso com o objetivo de atuarem em ações de incentivo à leitura e produção literária através do uso do audiovisual nas unidades de ensino da Rede Estadual da Paraíba.

2. Poderão candidatar-se ao processo seletivo do Projeto da Plataforma Aruandaplay, técnicos de nível médio que sejam estudantes de Graduação dos cursos elencados no item 3.2.1e que atendam aos requisitos do item 3.2 do edital.A seleção se dará mediante análise de currículo e entrevista.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônicohttps://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítiowww.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas nos e-mailsaruandaplay@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 08 de setembrode 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SAD-PRC-2022/01783/30.000.001783.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 081/2022
Cadastro da CGE: 22-01857-6
Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Annita Luiza Mello Di Lascio, nº 340, Bairro Ponta de Campina, em Cabedelo-PB, destinado ao funcionamento do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, que possui uma área de 4.703,18m².
Locador: ALBERTO RIBEIRO COUTINHO
CNPJ: 11.859.597/0001-40
Representante: ALBERTO RIBEIRO COUTINHO
CPF: 584.052.594-49
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 081/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0116/2022

PROCESSO: 19.000.012207.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH e SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER/PB.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01177-3

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL PERÍODO (12 MESES)	CADASTRO DE RESERVA	MARCA
4,0	103808 - Único	LOCAÇÃO de veículo de representação tipo sedan executivo de luxo, com as seguintes características: ano modelo corrente, motor a partir de 2.0 cc 16 V, Câmbio Automático, 04(quatro) portas, pintura sólida, bi-combustível (álcool/gasolina), ar-condicionado, freios abs, airbags frontais e laterais , direção elétrica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, computador de bordo, quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei. SEM MOTORISTA. MENSAL. De acordo com a - Lei nº 8.729/2008.	Un	1	5.950,00	5.950,00	71.400,00	*Sem fornecedores aptos*	TOYOTA
VENCEDORA:		**LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA**					**TOTAL:**		**71.400,00**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 29 de Agosto de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0117/2022

PROCESSO: 19.000.015770.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 141/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE LABORATÓRIOS TÉCNICOS (MAKER), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA - SEECT.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01207-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	123409	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	11496190000104	Un	232	790,00	183.280,00
1,1	123409	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	11496190000104	Un	30	790,00	23.700,00
					TOTAL:		**206.980,00**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 30 de Agosto de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0118/2022

PROCESSO: 19.000.007166.2019 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 129/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, DESTINADO AO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES – CPAM.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01249-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	25921	D OXXI NORDESTE LTDA	01274126000117	Pct	6	24,50	147,00
10,0	48413	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME	13626917000148	Fr	36	21,91	788,76
15,0	113907	COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME	13626917000148	Cx	12	60,04	720,48
3,0	113911	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOSDE LABORATORIO	21895553000120	Pct	1	75,00	75,00

6,0	24564	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOSDE LABORATORIO	21895553000120	Pct	6	50,00	300,00
					TOTAL:		2.031,24

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 30 de Agosto de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 166/2022

DATA 16/08/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01340-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	53642	MARCA PRÓPRIA	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	33682705000195	Un	2.217.600	0,080	177.408,000
2.0	53642	MARCA PRÓPRIA	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	33682705000195	Un	739.200	0,080	59.136,000
3.0	65404	MARCA PRÓPRIA	LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME	01098180000159	Un	112	4,000	448,000
4.0	20834	MARCA PRÓPRIA	LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME	01098180000159	Un	56	22,000	1.232,000
5.0	74971	MARCA PRÓPRIA	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	33682705000195	Un	14.784	2,990	44.204,160
						VALOR TOTAL		282.428,160

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Setembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 177/2022

DATA 01/09/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01472-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO D, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	127400	MERCEDES BENZ	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	02323033000106	Un	40	334.800,000	13.392.000,000
						VALOR TOTAL		13.392.000,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Setembro 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81171-1
Nº do Instrumento 0042/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente CCB BRASIL S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 19/8/2022 A 18/8/2023
Data da Assinatura 19/8/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 22-01832-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 30 de setembro de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 030/2022. Objeto: Prestação de serviços contínuos de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 500 mm nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita (Distrito de Várzea Nova) e Conde (Distrito de Jacumã) integrantes do sistema integrado de abastecimento d'água de João Pessoa, Gerência Regional do Litoral - GRLI, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 961150.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

Iêda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula: 7825-5

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 22-01862-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 23 de setembro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 042/2022. Objeto: Aquisição de Kit Cavalete PVC DN 20mm x ½", a serem utilizados nas instalações de hidrômetros de 1/2" com vazão máxima até 3,0m³/h em ramais de imóveis com ligações de água ativas e não medidas, atendendo a necessidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 960446.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 22-01861-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 22 de setembro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 041/2022. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual Aquisição de Caixas de Proteção para Hidrômetros, tipo Parede e Piso, visando atender a demanda de instalação e substituição no âmbito das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 960442.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0201/2022**
CONTRATO Nº: 0194/2022
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
LOCADOR: DIAGO CORREA DE OLIVEIRA
Objeto: Locação de Imóvel, destinado como sede do Escritório da CAGEPA no Município de JOÃO PESSOA,

Gerência Regional do LITORAL (SOLI), no Estado da Paraíba, de acordo com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 201/2022**. **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/21306.**
Valor: R$ 12.202,14 (doze mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos)
Vigência: 08/09/2022 À 08/03/2023
Data da Assinatura: 19/08/2022
Gestor do contrato: Alice Juliana Bezerra De Lima Vieira, **Matrícula nº** 7724-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03534-9
Nº do Contrato 0163/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO INCIBRA E B&B - TRANSPARAÍBA
Valor Original do Contrato 1.453.551,27
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 22/08/2022, COM TÉRMINO EM 18/02/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/23380.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/8/2020 A 18/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.541.948,24
Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04904-1
Nº do Contrato 0285/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 716.557,82
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 11/09/2022, COM TÉRMINO EM 11/03/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/22924.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/12/2021 A 11/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/9/2022
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01334-9
Nº do Contrato 0091/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO VIZIR/ENGELOC/TOPEC
Valor Original do Contrato 5.265.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 14/09/2022, COM TÉRMINO EM 13/12/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/23429.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/5/2021 A 13/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 6/9/2022
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 061/2022
REGISTRO Nº 22-01870-6
OBJETO: CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE MONTEIRO/PB.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **27 de setembro de 2022, às 10h**.
João Pessoa, 08 de setembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 035/2022
REGISTRO Nº 22-01879-0
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.M. ANTÔNIO GOMES EM BREJO DO CRUZ/PB.
Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Melhor Técnica e Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 1**3 de outubro de 2022, às 09h**.
João Pessoa, 08 de setembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

UPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00821-3
Nº do Contrato 0009/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.011.716,62
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/3/2021 A 26/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 30/8/2022
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03404-8
Nº do Contrato 0084/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONSTRUÇÃO DA E.E.E.F. FRANCISCO COSTA, EM DUAS ESTRADAS/PB.
Valor 2.893.131,36
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2022 A 17/11/2023
Data da Assinatura 24/8/2022
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03405-6
Nº do Contrato 0086/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Objeto REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALÁCIO DA REDENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DA HISTÓRIA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB
Valor 7.665.506,61
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 25/7/2023
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO - Mat.: 7707398
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03406-4
Nº do Contrato 0087/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB.
Valor 1.828.087,67
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 26/5/2023
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato VIVIANE BRITTO PESSOA DE LUCENA - Mat.: 770.679-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22012/2022
PROCESSO 25.210.000025.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando oincomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22012/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **aquisição de material médico do tipo fios**, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas **MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **22.465.640/0001-00,** no valor de **R$ 16.448,00** (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ n° **04.922.653/0001-89,** no valor de **R$ 4.622,40** (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), **ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ n° **41.245.148/0001-73,** no valor de **R$ 18.826,04**(dezoito mil e oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ n° **12.305.387/0001-73,** no valor de **R$ 9.901,44**(nove mil e novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos)e **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **01.722.296/0001-17**, no valor de **R$ 76.935,52** (setenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)totalizando o valor global de **R$ 126.733,40**(cento e vinte e seis mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 08 de setembro de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55000.004204.2022-25
e 55000.005633.2022-10
REGISTRO NA CGE Nº 22/01396-7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **028/2022**, que tem por objeto: Registrar os Preços **DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA GRÁFICA DATEC DHD-520 (52X74) DA CPCON, UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL,** que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:
DJEISON DE BARROS CHAVES SOUZA, CNPJ: 18.224.059/0001-29, Vencedora do lote único, no valor total de R$ 19.790,00 (Dezenove mil, setecentos e noventa reais).
IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R$ 19.790,00 (Dezenove mil, setecentos e noventa reais).
Ata completa no site: www.uepb.edu.br

Campina Grande, 06 de setembro de 2022

Profª. Drª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula : 122.514-6

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SEAP-PB - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Convênio nº 930897/2022
Processo nº 08016005992202218
Registro CGE nº 22-70016-1
Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA
Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRÇÃO PENITENCIÁRIA
CNPJ nº 08778284000153
Objeto: Aquisição de 14 Fuzis T4 Semiautomático, para fins de utilização nas atividades de custódia, escolta e transferência realizadas no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba
Valor Total: R$ 204.000,00
Valor de Contrapartida: R$ 4.000,00
Valor do Repasse União: R$200.000,00
VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/08/2024
Data de Assinatura: 31/08/2022
Signatários:
Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA
CPF nº157.535.648-10
Convenente: JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
CPF nº 160.082.782-53

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LITICAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC--PRC-2022/00968– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 096/2022**, para pagamento de R$ 5.300,00 (Cincomile trezentos reais), em favor da Pessoa Jurídica**,JESSICA GUADALUPE CHEIRANO, CNPJ:nº29.858.177/0001-05,** objetivando a contratação daartista JESICA GUADALUPE CHEIRANO, referentea apresentação artística, que ocorrerá no dia 12 desetembro de 2022,dentro da programação do "Dia das Crianças, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC--PRC-2022/00987– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 100/2022**, para pagamento de R$ 1.500,00 (Hummile quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica**,CICERO OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ:nº30.010.445/0001-13,** objetivando a contratação do MONTAGEM CIRCUS, referentea apresentação artística, que ocorrerá no dia 11 desetembro de 2022,no Parque Parahyba I, na programação da "VI Edição da Feira Pulgas" e o primeiro aniversário do Bairro do Bessa em seus 73 anos, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Departamento de Estradas de Rodagem

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação. Para a atividade de pavimentação da Rodovia PB-400, trecho: Santa Inês / Divisa PB-PEUF: PB. **Processo: 2022-003312/TEC/LO-4160.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de pavimentação da Rodovia PB-331, trecho: Catolé do Rocha / Divisa PB-RNUF: PB. **Processo: 2022-003314/TEC/LI-8583.**

Companhia Docas da Paraíba

LITICAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 010/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000062.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22-01878-2

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-

41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica *www.portaldecompraspublicas.com.br*, no dia 26de setembrode 2022 às 10:00 (horária de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em avaliação patrimonial, inventário físico dos bens móveis e imóveis e revisão da vida útil dos bens, de acordo com as normas contábeis internacionais e brasileiras e demais leis e normativas que regem a espécie, nas condições e exigências estabelecidas no Temo de referência, no Edital e seus anexos.
Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (*www.portaldecompraspublicas.com.br*) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (*www.portodecabedelo.pb.gov.br)* na aba "licitações".

Cabedelo, 09de setembrode 2022.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira Oficial

Secretaria de Estado da Saúde

LITICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/03181 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
DATA DE ABERTURA: 26/09/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 26/09/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01813-6
LICITAÇÃO BB Nº 961134
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA DRA. TELMA LOBO - LACEN/PB.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMOS DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2022
Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA
CNPJ n.38.825.387/0001-98
Data da Assinatura: 06/09/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática:
228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000
Reserva: 12409
Valor Global: R$ 162.143,20 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADO NO MÊS DE MAIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO120822524 .

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2022
Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA**CNPJ n.**38.825.387/0001-98
Data da Assinatura: 06/09/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática:
228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000
Reserva: 12411
Valor Global: R$ 152.201,16 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e um reais e dezesseis centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADO NO MÊS DE JUNHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO120822523.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2022
Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA
CNPJ n.38.825.387/0001-98
Data da Assinatura: 06/09/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática:
228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000
Reserva: 12411
Valor Global: R$ 17.806,18 (dezessete mil oitocentos e seis reais e dezoito centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADO NO MÊS DEABRIL DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO210622556.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2022
Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA
CNPJ n.38.825.387/0001-98
Data da Assinatura: 06/09/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática:
228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000
Reserva: 12410
Valor Global: R$ 9.888,40 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADO NO MÊS DE ABRIL DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO120822522 .

CONTRATO Nº 0319/2022
Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ n. 08.449.096/0001-81
Data da Assinatura: 31/08/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática:
478325101.10.302.5007.4734.0000.0000287.33903000.60000 **Reserva:** 10688
Valor Global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA**Matrícula nº** 92.599-3
Portaria nº:0716/GS -21/11/2019
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDRE AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0054-2022, PREGÃO Nº 044/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA.

COOPERAÇÃO ENTRE ENTES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - PB

EXTRATO REFERENTE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS/ PCEP Nº 10/2022 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
PARTÍCIPES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 07.615.929/0001-74 e a Secretaria de Estado da Saúde – CNPJ nº 08.778.268/0001-60.
OBJETO: Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados e respectiva forma de pagamento do **Hospital Regional de Itabaiana**, unidade hospitalar sob gestão municipal e gerência do Estado, localizado no município de Itabaiana/PB, definindo o papel da unidade hospitalar no sistema municipal integrando-a a rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos decorrentes do presente Protocolo de Cooperação são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 10.302.2015.8585-0025.
VALOR: R$ **947.927,83** (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**/ano.**
VIGÊNCIA: O presente protocolo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do repasse da 1ª deste Termo Aditivo.
BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nome da Unidade	CNPJ	Gerente da Unidade	Valor Anual (R$)	Fundo para o repasse
Hospital Regional de Itabaiana	08.778.268/0049-05	Estado	947.927,83	Estadual

Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03390-4
Nº do Contrato 0309/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP
Objeto MEDICAMENTO VISANDO ATENDER USUÁRIOS CADASTRADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTNECIA FARMACÊUTICA.

Valor 134.762,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 22-01872-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1204220358
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000358.2022

Objeto: AQUISIÇÃO de materiais médicos e hospitalares diversos (críticos)
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R$
GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.040.718/0001-90	103.130,00
MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.520.483/0001-34	102.440,00
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	62.675,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	21.200,00
NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	18.588.224/0001-21	17.040,00
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0003-77	11.520,00
MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME	22.465.640/0001-00	740,00
Total		318.745,00

João Pessoa, 07/09/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81169-9
Nº do Instrumento 0089/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA CASA DO ACOLHER - VÓ ELISA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/8/2022 A 31/7/2023
Data da Assinatura 31/8/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03399-8
Nº do Contrato 0610/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.
Valor 2.310.530,88
Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/8/2023
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato FLAVIO DA COSTA ARAUJO - Mat.: 155.149-3
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-01971-4
Nº do Contrato 0263/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REFORMA AGRÁRIA LTDA.
Valor Original do Contrato 1.791.531,58
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 0263/2018 POR MAIS 12 MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2023
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/7/2018 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/6/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - Mat.: 1694162
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03403-0
Nº do Contrato 0584/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.
Valor 139.163,04
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.660.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/8/2022
Gestor do Contrato IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA - Mat.: 9143831
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

TERMOS DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 043/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00188.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: GL3 PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 22 a 24 de agosto de 2022, para a realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU GRUPO PROMOVE".
Data da Assinatura: 24/08/2022.
Valor da Concessão: R$ 16.733,54 (dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° do Termo de Permissão de Uso:Nº 038/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00161.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: ONZE PROMOCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS EIRELI.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 19 de agosto de 2022, para a realização do evento "SHOW LUCCAS NETO".
Data da Assinatura: 19/08/2022.
Valor da Concessão: R$ 13.636,43(treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 037/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00160.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: ART REC PRODUCOES CULTURAIS E PUBLICIDADE EIRELI.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 28 de agosto de 2022, para a realização do evento "QUEEN EXPERIENCE IN CONCERT".
Data da Assinatura: 28/08/2022.
Valor da Concessão: R$ 13.636,43 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 10/2022.
CONTRATO nº 18/2022

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2022/01852.
Objeto: Contratação de Serviços de Implantação de Segurança do Trabalho.
Tipo: Menor Valor Global.
Valor: R$ 34.800,00.
Respaldado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica Parecer Jurídico nº 86/2022, desta Companhia, para contratar a empresa **A G LOPES SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita sob o CNPJ nº 46.693.709/0001-10, objetivando a contratação de serviços de implantação de segurança do trabalho nesta Companhia.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2022.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

Extrato de 2º Termo Aditivo
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2020
Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Contratado: FL INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar os Recursos Financeiros e a vigência do Contrato Nº003/2020, para prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Valor Mensal : R$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais) mensais.
Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4195.0000.0000287 – 33903900 – Fonte "50000"
Reserva Orçamentária nº 120/2022
Período de vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023
Data da assinatura: 10/08/2022
Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-00433-5
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 472.000,00
Objeto RESCISÃO DO CONTRATO 0001/2022.
Valor 472.000,00
Período da Vigência do Contrato 28/1/2022 A 28/1/2023
Data da Assinatura 10/8/2022
Gestor do Contrato GERALDO MARINHO DOS SANTOS - Mat.: 0930985
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02077-5
Nº do Contrato 0008/2019
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Valor Original do Contrato 1.799.040,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 1.218.000,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.04.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/8/2019 A 4/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.816.080,00
Gestor do Contrato CHRISTHINY F MASIERO SANSON - Mat.: 0
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81172-9
Nº do Instrumento 0039/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente ASSOCIAÇÃO OCMUNITÁRIA RURAL DE ANGICOS I
Objeto PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, SENDO 01 (UM) NA COMUNIDADE JATOBÁ DOS BERNARDOS E 01 (UM) NA COMUNIDADE CANTINHOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO.
Valor 31.254,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.51.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/9/2022 A 31/8/2023
Data da Assinatura 1/9/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03402-1
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BAIAS, VISANDO ATENDER A PARAIBA AGRONEGOCIOS 2022, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 11 A 18 DE SETEMBRO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HENRIQUE VIEIRA DE MELO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.
Valor 78.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 28/11/2022
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato PEDRO LUIZ MADRUGA - Mat.: 124.971-1
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETARIO DE ESTADO DA SEDAP

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03400-5
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PBDOC.
Valor 40.992,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 8/9/2023
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato ENOCK CARLOS DE ANDRADE - Mat.: 178.403-0
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM - DIRETOR GERAL DO HPMGER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que na citada licitação, cujo objeto é Contratação sob demanda, de serviços de emissão de certificados digitais, mídias criptográficas e visita técnica, conforme especificações, condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, foi declarada FRACASSADA.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O MERCADO PÚBLICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Queimadas - PB, 02 de Setembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Campina Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16.001 /2021 – SMS
(PROCESSO: OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO 45.964/2022)

1) OBJETO: Credenciamento de Profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, que fará o encaminhamento dos profissionais que atenderem aos requisitos, para atuarem nos atendimentos ao Hospital Municipal Dr. Edgley, ao Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho (Hospital da Criança e do Adolescente) e ao Hospital Municipal Pedro I, Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Maia, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Adhemar Dantas, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Campina Grande – (Samu 192), à Central de Regulação de Leitos Ambulatoriais e Hospitalares, Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – Isea, Centro de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Centro Especializado em Reabilitação (CER), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Centro Regional de Reabilitação e Assistência em Saúde do Trabalhador (CERAST), Diretoria de Vigilância em Saúde, Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família, Unidade Mista de Galante e demais.
2) OBJETIVO: A finalidade do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº 16.001/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2022, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Municipal, datado de 30/08/2022.
3) DAS ALTERAÇÕES:
3.1. Prazo para credenciamento (item 1.2 do Edital).
O prazo para participação no credenciamento, previsto no item 1.2 do Edital, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09/09/2022. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.
3.2. Por recomendação da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer jurídico (Processo: Ofício Interno / Memorando 45.964/2022 - Despacho: 14- 45.964/2022), as contratações, porventura existentes, não podem ser prorrogadas automaticamente e antes de cada contratação direta, o gestor deverá observar todos os requisitos relatados no parecer jurídico homologado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Aécio de Souza Melo Filho, que a partir desta data integra o presente processo, independentemente de transcrição.

Campina Grande-PB, 06 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.160/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.160/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS MARCA TENA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: OLIVEIROS DE LIMA E SILVA / MARIA DAS NEVES VASCONCELOS COSTA PROCESSO N° 0813397-09.2017.8.15.0001 / 0819141-43.2021.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 70.097.530/0011-57, no VALOR de R$ 4.024,80 (quatro mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada na prestação de serviços de consultoria para elaboração da concessão pública de Estacionamento Rotativo no município de Campina Grande, conforme detalhado neste termo de referência. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa licitante SOLUÇÕES EM TRÂNSITO KM ZERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.393.544/0001-21, interpôs recurso administrativo no processo em epígrafe. O referido documento e autos se encontram à disposição dos interessados e demais licitantes na sede da Comissão. Oportunamente comunica ao público em geral que após transcorrido o prazo legal para apresentação de contrarrazões e após o julgamento do recurso, a comissão dará prosseguimento ao trâmite processual da licitação Tomada de Preços n.º 0002/2022. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341-1278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/; www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 09 de Setembro de 2022

JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de contrato n° 16850/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 07/09/2022, página 35.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de contrato n° 16849/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 06/09/2022, página 52.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE**

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANUNCIADA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESAS HABILITADAS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 01.084.111/0001-96** e **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 02.466.150/0001-10**. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 19 de setembro de 2022 às 14:30 horas, para abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS.**

Campina Grande, 08 de setembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

##TEX A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h 30min do dia 22 de setembro de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.054/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA/PACS PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DO MUNIC ÍPIO DE CAMPINA GRANDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 08 de setembro de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16851/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E A&R Comerical Produtos E Equipamentos Eireli. Objeto: Aquisição De Mobiliários E Eletrodomésticos Para Os Órgãos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 39.792,00. Prazo Contratual: Até 30/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 024/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034 / 10.201.1015.1033. Elemento Da Despesa: 3390.39 / 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000 / 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Amilton Rodrigues Da Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16851/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E A&R Comerical Produtos E Equipamentos Eireli. Objeto: Aquisição De Mobiliários E Eletrodomésticos Para Os Órgãos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 39.792,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 024/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034 / 10.201.1015.1033. Elemento Da Despesa: 3390.39 / 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000 / 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Amilton Rodrigues Da Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16850/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Kcr Industria E Comercio De Equipamentos Eireli. Objeto: Aquisição De Mobiliários E Eletrodomésticos Para Os Órgãos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 54.500,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 024/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034 / 10.201.1015.1033. Elemento Da Despesa: 3390.39 / 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000 / 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcos Ribeiro Junior.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00071/2021 PARTES: STTP / **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA CHAMADA PÚBLICA 00003/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 8º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**. ASSINATURA: 01/08/2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16849/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Griebler E Glieber Ltda. Objeto: Aquisição De Mobiliários E Eletrodomésticos Para Os Órgãos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 86.375,05. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 024/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034 / 10.201.1015.1033. Elemento Da Despesa: 3390.39 / 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000 / 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Decio Amauri Griebler Junior.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO DE Nº 00130/2018

PARTES: STTP / LOCALIZA RENT A CAR S/A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES & ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º C/C ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / LOCALIZA RENT A CAR S/A. ASSINATURA: 06/09/2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16910/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0079/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Moderna Locação E Empreendimentos Ltda. Objeto Contratual: Serviços De Desentupimento E Limpeza De Fossa E Locação De Banheiros Externos, Para Atendimentos Aos Estabelecimentos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 14/09/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Antonio Eriberto Oliveira De Mendonça.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16844/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Viva Distribuidora De Produtos Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Montagem De Sistema De Monitoramento No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 4.876,60. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16033/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 06 de Setembro de 2022
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 11h00min do dia 26/09/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00011/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias uteis, no endereço supracitado, ou via o seguinte endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br

Esperança - PB, 08 de setembro de 2022.
Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias no Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00279/2021 – Matrix Construtora Eireli – Apostilamento - acréscimo de 11,58% - equivalente a R$ 26.178,20. O valor consolidado passa para R$ 252.226,50. ASSINATURA: 01.09.22

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00131/2022 - 06.09.22 - ARIOALDO COELHO DE MEDEIROS - R$ 134.250,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para filmagem e produção de vídeo e iluminação, com equipe de no mínimo 6 (seis) profissionais especializados e todas as despesas por conta da contratada, para a Festa da Padroeira em praça pública no Município de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00157/2022 - 06.09.22 - BRENO PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 14.210,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para sonorização com equipe de no mínimo 6 (seis) profissionais especializados em técnica de sonorização, com todas as despesas por conta da contratada, para festa da padroeira em praça pública no município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00158/2022 - 06.09.22 - MARCILIO MIGUEL TORRES - R$ 13.960,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PELO PERIODO DE DOZE MESES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTINUOS DE EXAMES ULTRASSONAGRAFIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GADO BRAVO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 238.015,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 256.357,10.

Gado Bravo - PB, 29 de Agosto de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PELO PERIODO DE DOZE MESES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTINUOS DE EXAMES ULTRASSONAGRAFIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GADO BRAVO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2022 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07101/2022 - 30.08.22 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 238.015,00; CT Nº 07102/2022 - 30.08.22 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 256.357,10.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de condicionador de ar (AR CONDICIONADO) e serviço de instalação/montagem equipamento condicionador de ar (AR CONDICIONADO), para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49, Item(s): 1 - Valor: R$ 24.600,00; - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, Item(s): 2 - Valor: R$ 27.255,00; - P.A.S. & SANTANA LTDA, CNPJ: 13.045.626/0001-66, Item(s): 3 - 4 - 5 – 6 - Valor: R$ 36.310,00.

Santa Luzia - PB, 06 de setembro de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49, Item(s): 1 - Valor: R$ 24.600,00; - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, Item(s): 2 - Valor: R$ 27.255,00; - P.A.S. & SANTANA LTDA, CNPJ: 13.045.626/0001-66, Item(s): 3 - 4 - 5 – 6 - Valor: R$ 36.310,00.

Santa Luzia - PB, 06 de setembro de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Nº 370/2022, que a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços ocorrerá no dia 14/09/2022 às 08:00hs. Maiores Informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000. Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 08 de setembro de 2022.
Jonas Pereira de Andrade
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de condicionador de ar (AR CONDICIONADO) e serviço de instalação/montagem equipamento condicionador de ar (AR CONDICIONADO), para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49, Item(s): 1 - Valor: R$ 24.600,00; - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, Item(s): 2 - Valor: R$ 27.255,00; - P.A.S. & SANTANA LTDA, CNPJ: 13.045.626/0001-66, Item(s): 3 - 4 - 5 – 6 - Valor: R$ 36.310,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 08 de setembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ: 34.277.779/0001-09, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58. Valor: 734.807,50; - TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ: 23.303.897/0001-28, Item(s): 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50. Valor: 10.564,82.

Santa Luzia - PB, 06 de setembro de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ: 34.277.779/0001-09, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58. Valor: 734.807,50; - TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ: 23.303.897/0001-28, Item(s): 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50. Valor: 10.564,82.

Santa Luzia - PB, 08 de setembro de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ: 34.277.779/0001-09, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58. Valor: 734.807,50; - TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ: 23.303.897/0001-28, Item(s): 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50. Valor: 10.564,82. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 08 de setembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 00124/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 12.461.865/0001-34.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00124/2021, de 06.09.2021, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.
DO VALOR: O valor total do Contrato Original é de R$ 146.016,00 (cento e quarenta e seis mil e dezesseis reais), sendo o valor prorrogado equivalente a 01 (um) mês. Assim o Valor aditivado resultará em R$ 24.336,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU, 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês (24/08/2022 a 24/09/2022).
DATA DO TERMO ADITIVO: 24 de agosto de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESCISÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB. Contratada: Ladimir Leal Lira - ME, com sede na Travessa João Pessoa, S/N - Centro, Mogeiro – PB, CEP: 58.375-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.718.953/0001-02. Fundamentação: Art. 78, inciso I da Lei 8.666/93. Objeto: Rescisão UNILATERAL do contrato alusivo à locação de veículos.

Lagoa de Dentro - PB, 30 de maio de 2022.
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 042/2019
OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de 49 (quarenta e nove) unidades de cisterna domiciliar no Município de Lagoa de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 04.001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro; Convênio 854834/2017 - FUNASA. Alteração: acrescentar 06 meses à vigência do contrato. Motivo: Alteração do cronograma e art. 65 da Lei nº. 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 042/2019 - 09.05.22 – VIPP CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI- EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 041/2020
OBJETO: Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria em Contabilidade aplicada ao setor público, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 04.002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro; 33.90.39. Alteração: acrescentar 12 meses à vigência do contrato. Motivo: serviços contínuos - art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: Aditivo nº. 002 ao Contrato 041/2020 - 20.06.22 – ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 048/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro; Alteração: acrescentar R$ 16.284,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais) ao valor do contrato. Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 048/2022 - 23.08.22 – ELINE ARAUJO VIEIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 041/2020
OBJETO: Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria em Contabilidade aplicada ao setor público, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 08.003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro; 33.90.39. Alteração: acrescentar 12 meses à vigência do contrato. Motivo: serviços contínuos - art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: Aditivo nº. 002 ao Contrato 042/2020 - 20.06.22 – ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 047/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro; Alteração: acrescentar R$ 16.197,60 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) ao valor do contrato. Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saude e: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 047/2022 - 23.08.22 – ELINE ARAUJO VIEIRA.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de "Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos" e "Vistoria de Constatação Final", no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", conforme especificado nos Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00069/2021 - Caixa Econômica Federal - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.09.22

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP00019/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2029, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 432.800,00.

Aroeiras - PB, 24 de Agosto de 2022
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de Bueiro de Quatro Células (passagem molhada), conforme especificações do projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R$ 103.958,19.

Aroeiras - PB, 05 de Agosto de 2022
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP00019/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº RP00019/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 000019/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00189/2022 - 24.08.22 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 432.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de Bueiro de Quatro Células (passagem molhada), conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.15.451.2016.2037 – REVITALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS 02100.18.544.2020.1013 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA 02100.26.782.2021.1016 – ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00182/2022 - 05.08.22 - CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R$ 103.958,19.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022
A Prefeitura Municipal de Piancó convoca a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, classificada em colocação subsequente no item 14 do Pregão Eletrônico nº 0023/2022, após a 1ª colocada a Empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 35.237.304/0001-51 perder o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação pela homologação, para assinar o Termo de Contrato (14; 14.1 e 14.2 do Edital). O objeto do PE 0023/2022 é a aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a diversas secretarias do município de Piancó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piancó-PB, 08 de setembro de 2022.
João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
DO 25% DOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO, FRANGO COMPLETO, COM SELO DE INSPEÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO, AS AQUISIÇÕES SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E COM ENTREGA DIÁRIA, NOS LOCAIS DAS SOLICITAÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, MERENDA (PNAE), HOSPITAL, FMS, FMAS – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS –33903001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. – TA de quantitativos da carne moída e do Peito de Frango valor do termo aditivo R$: 7.532,25 valor licitado R$ 49.431,00 passará para R$: 56.963,25, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: Claúdiana Rocha Andrade Oliveira-06800659460. TA Nº 00021/2022 ao CONTRATO Nº 00040/2022- 07.03.2022 – NOVA FLORESTA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
Objetivo: Aquisição de dois veículos tipo passeio 0km (novo) para o município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 23 de setembro de 2022, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 08 de setembro de 2022.
José Andreson Filho
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 006/2022
RESULTADO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Decisão: As empresas A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n 20.256.412/0001-02, AUTO VIA LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ n 45.078.186/0001-24, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n 34.746.608/0001-81, CRF CONSTRUTORA CONSTRUÇOES E PROJETOS, CNPJ n 36.158.514/0001-17, ISA CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 36.581.782/0001-47, CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ n 17.620.703/0001-15, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ n 15.233.791/0001-77, CONCRETISA CONSTRUTORA, CNPJ n 09.913.177/0001-53, COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n 11.170.603/0001-68, e MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ n 26.781.189/0001-90, cumpriram as exigências do edital, sendo declaradas HABILITADAS. Sendo as empresas: JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 45.791.193/0001-84, não apresentou o item 6.1.4.3; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, CNPJ n 22.370.871/0001-30, não apresentou o item 6.1.4.3; DEL ENGENHARIA, CNPJ n 17.415.942/0001-33, não apresentou o item 6.1.4.3; EKS CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 02.750.635/0001-31, não apresentou o item 6.1.4.3; CONSTRUÇOES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, CNPJ n 42.017.588/0001-36, não apresentou o item 6.1.4.3; CL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, 09.335.002/0001-06, não apresentou o item 6.1.4.3 e não apresentou item 6.1.5.5; PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇOES, CNPJ n 37.325.870/0001-40, não apresentou o item 6.1.4.3; RTS ENGENHARIA, CONS-

TRUÇOES E SERVIÇOS, CNPJ n 04.672.369/0001-00, não apresentou o item 6.1.4.3; JA ENGENHARIA E GERENCIAMENTOS DE PROJETOS, CNPJ n 34.955.075/0001-48, apresentou o 6.1.2.2, vencida para data do certame e não apresentou 6.1.4.3; NOBREGA CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 28.183.078/0001-08, não apresentou o item 6.1.4.3; e item 6.1.7.6 e ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n 23.011.656/0001-05 não apresentou o item 6.1.6, sendo declaradas INABILITADAS pelo não cumprimento dos itens de acordo com o edital. Visando a economia e celeridade processual; correrá o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93; abrindo prazo legal para recurso; ás 08h00min horas na sala da CPL; á Rua Vicente Leite de Araújo; n° 01; centro - Serra Grande-PB.

SERRA GRANDE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO
PRESIDENTE CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOQUETES INTERTRAVADO, MEIO–FIO PRE–MOLDADO PARA A EXECUÇÃO DA CALÇADA DE CONTORNO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA CIDADE DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE–MOLDADOS LTDA - R$ 24.404,50.

Monte Horebe - PB, 12 de Agosto de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOQUETES INTERTRAVADO, MEIO–FIO PRE–MOLDADO PARA A EXECUÇÃO DA CALÇADA DE CONTORNO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA CIDADE DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 12 de Agosto de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOQUETES INTERTRAVADO, MEIO–FIO PRE–MOLDADO PARA A EXECUÇÃO DA CALÇADA DE CONTORNO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA CIDADE DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOQUETES INTERTRAVADO, MEIO–FIO PRE–MOLDADO PARA A EXECUÇÃO DA CALÇADA DE CONTORNO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA CIDADE DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URBANISMO E TRANSPORTE 04.122.3006.2034 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00052/2022 - 12.08.22 - INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - R$ 24.404,50.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 358/2021 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.302.1013.2031 – MANUT. ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02050.08.244.2008.2040 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02.140–SECRETARIA DE FINANCAS 02140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 08/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00110/2022 - 08.09.22 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R$ 348.240,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO SESSÃO ABERTURA ENVELOPES HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0165 /2022

A Presidente da CPL , informa que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação da empresas participantes do processo, será dia 12 de setembro de 2022, ás 09h00, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Teixeira – PB, 08 de setembro de 2022

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recadastramento Imobiliário de até 8.860 IMÓVEIS IN-LOCO (zona urbana da cidade), planta genérica de valores, imagem de satélite alta resolução, com aplicativo móvel, treinamento e suporte, do município de Teixeira-PB.
DATA DA SESSÃO: dia 22 de Setembro de 2022, às 08h30min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de setembro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2022
CONTRATO Nº. 01.182/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 07.187.827/0001-03.
OBJETIVO: Fornecimento parcelado de medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 058/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 30.421,00 (Trinta mil quatrocentos e vinte e um reais).
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2022
CONTRATO Nº. 01.181/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 70.104.344/0004-26.
OBJETIVO: Fornecimento parcelado de medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 058/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 21.370,00 (Vinte e um mil trezentos e setenta reais).
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2022
CONTRATO Nº. 01.180/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26.
OBJETIVO: Fornecimento parcelado de medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 058/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 9.751,00 (nove mil setecentos e cinquenta e um reais)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2022
CONTRATO Nº. 01.183/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39.
OBJETIVO: Fornecimento parcelado de medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 058/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 45.872,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de condicionares de ar, visando atender às necessidades das diversas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00567/2022 - 02.09.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 21.600,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00214/2022 - 02.09.22 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 23.367,70.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022
HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 028/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (ITENS REMANESCENTES - SOROS), com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -CNPJ 09.007.162/0001-26, valor global de R$ 700.200,00, para que produza os efeitos legais nos termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013 e suas alterações posteriores

BOQUEIRÃO - PB, 06 de setembro de 2022
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico nº. 028/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (ITENS REMANESCENTES - SOROS) – Recursos: Próprios e Convênio 09/2022/GOV.ESTADO–SES/PMB. Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE CONTRATO nº 32801/2022. Data da contratação: 12/08/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 09.007.162/0001-26, valor global de R$ 39.000,00; EXTRATO DE CONTRATO nº 32803/2022. Data da contratação: 06/09/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 09.007.162/0001-26, valor global de R$ 661.200,00 DOTAÇÃO: 20.010 – 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026; 20.015 – 10 301 1006 1020 / 10 302 1006 2044 – 3390.30 – Recursos: Próprios e Convênio 09/2022/GOV.ESTADO–SES/PMB

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABCFARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOSSEGO, NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS, ATÉ O LIMITE DE R$ 262.000,00, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 262.000,00.

Sossego - PB, 02 de Setembro de 2022
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABCFARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOSSEGO, NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS, ATÉ O LIMITE DE R$ 262.000,00, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02050.10.301.0026.2096 – Manut. das Atividades de assistência Farmacêutica 02050.10.301.0428.2024 – Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossêgo e: CT Nº 00061/2022 - 08.09.22 - NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 262.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0006/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro – Pedras de Fogo/PB, às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, localizada no Loteamento Vista Nobre no Município de Pedras de Fogo/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br . Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo/PB, 08 de setembro de 2022
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01011/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- BUYSOFT DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 10.242.721/0001-61.
Valor: R$ 140.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 08 de setembro de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01011/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 296/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01011/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB., a:
- BUYSOFT DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 10.242.721/0001-61.
Valor: R$ 140.000,00.

Pedras de Fogo - PB, 08 de setembro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM – PB.
EMPRESAS HABILITADAS: NÃO HOUVERAM
EMPRESAS INABILITADAS:
RM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52. Motivo: desatender as exigências do item 6.3.5.1. do Edital;
R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39. Motivo: desatender as exigências do item 6.3.5.1. do Edital.
Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, interpor recurso.

São José dos Ramos/PB, 25 de Agosto de 2022.
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00007-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao julgamento de habilitação, sem qualquer apresentação de recurso, comunicamos o prosseguimento do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 00007/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, em sessão pública para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no dia 13/09/2022 às 10:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB

São José dos Ramos/PB, 06 de Setembro de 2022.
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00043/2022 - ELETRÔNICO; 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 127/2022 - FIORI VEICOLO S.A – CNPJ: 35.715.234/0009-57. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário); Transferência do convênio do estado. 6. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO Nº 00128/2022; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021; 3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: CENTRAL FARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.011.952/0001-12. Itens: 01,02 e 03. Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). 6. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 303 1007 2095 1213 3390.00 3390. 30 99 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO 02.051. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1007 2095 1214 3390.00 30 99 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DO SUS.7. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. 8. PRAZO: 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Licitantes inabilitados: construtora forte brasil eireli; isa construcoes, servicos e locacoes eireli; jms pajeu construcoes locacoes e servicos ltda; lord construcoes e servicos ltda; projeta premoldados e engenharia ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 08 de Setembro de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescentes, em face de rescisão contratual e reprogramação de projeto, referentes a construção de um complexo esportivo, localizado neste município, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: A.r.j. monteiro construções e serviços eireli – me - R$ 163.504,65.

São Bento - PB, 01 de Setembro de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projetos e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Mjc construcoes eireli - R$ 410.474,11.

São Bento - PB, 23 de Agosto de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público o resultado da Fase Proposta de Preço/Habilitação, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Passa a informar: Empresa Habilitada: : ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.873.236/0001-26 - R$ 4.825,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ – 46.671.750/0001-96 - R$ 26.470,85. Empresas Inabilitadas: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA não atendeu o item 9.2.11 do instrumento convocatório; D J DA SILVA não atendeu os itens 9.2.1; 9.2.4; 9.2.7; 9.2.10 e 9.2.11 do instrumento convocatório. Fica observado os prazos disciplinados na Lei 10.520/2002 combinado com a Lei 8666/93. Para maiores esclarecimento pode ser dirimidos na sede da Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Setembro de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, considerando ajuste no instrumento convocatório, para o dia 23 de Setembro de 2022 às 08:15 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Setembro de 2022 às 08:30 horas, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE "AMBULÂNCIA" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ANEXO. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Setembro de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento de Habilitação da Tomada de Preço em epígrafe. HABILITADAS: JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05 e MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.597.968/0001-59. Abre-se prazo para recurso e contrarrazão. O teor do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação. Comunica também que às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2022, estará realizando sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preço. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com

Santa Rita - PB, 08 de setembro de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 112/2022, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, SEMOB – SR**, para às 09h00m do dia 22 de setembro de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 08 de setembro de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA AVENIDA CONDE EM TIBIRI, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa habilitada: TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 00.457.362/0001-06, com proposta aprovada no valor de R$ 3.215.134,85 (três milhões, duzentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo considerada a vencedora do certame.

Santa Rita - PB, 08 de setembro de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NO (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ROTINA DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NO (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ROTINA DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Valor R$: 85.620,00
- CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52
Valor R$: 7.560,00
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Valor R$: 15.780,00
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Valor R$: 201.980,00
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53
Valor R$: 330.926,00
- DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor R$: 189.770,00
- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor R$: 449.128,00
- EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
Valor R$: 50.100,00
- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374/0001-24
Valor R$: 7.380,00
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Valor R$: 88.200,00
- MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor R$: 183.480,00
- MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Valor R$: 170.544,00
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor R$: 157.736,00
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Valor R$: 227.472,00
- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.946.717/0001-70
Valor R$: 41.100,00
- W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.844.754/0001-38
Valor R$: 7.200,00

Santa Rita - PB, 08 de setembro de 2022.
JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
APÓS ASSINATURA DO CONTRATO nº 156/2021

Obra: Pavimentação em paralelepípedos de vias públicas da comunidade rural Sítio Paisandu no Município de São Domingos/PB
A Prefeita de São Domingos torna público aos interessados que Município realizou licitação, Tomada de Preço nº 04/2021, todavia, houve a rescisão do contrato nº 00136/2020, firmado com a empresa MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 12.541.735/0001-01, nos termos do art. 78, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Em seguida, foram mantidos contados com demais empresas, de acordo com a ordem de classificação da licitação, que se recusaram aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, alegando-as que os preços contratados estão muito abaixo dos praticados no mercado.
Assim sendo, DECLARA licitação fracassada a Tomada de Preço nº 04/2021, devido o desinteresse dos licitantes em executar a obra, visto que a Caixa Econômica Federal atrasou a liberação do AIO - Aprovação para início de Obra, o que tornou os preços licitados inexeqüíveis.

São Domingos - PB, 08 de setembro de 2022.
ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de utensílios diversos – pote plástico, organizador, lixeira, dispenser, dispensador, gaveteiro, pulverizador, dentre outros. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 27 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais para pesca, panagem, chumbo, bóia, tubo de fio, carretel, anzol e chumbada. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de frango abatido inteiro congelado destinado à distribuição no período Natalino pela Secretaria de Trabalho e Ação Social. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Portal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 06 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a construção de cinco sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 06 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a construção de oito passagens molhadas na Zona Rural e Urbana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 06 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas neste Município – correspondendo apenas a mão de obra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 06 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, o CANCELAMENTO da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA. Informações: das 08 às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 08 de Setembro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica aviso de errata da Tomada de Preços nº 00005/2022, onde se lia 06 de setembro, leia-se 14 de setembro, para abertura dos envelopes de proposta às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cpllucena@gmail.com. Retroage os efeitos para o dia 05/09/2022.

Lucena - PB, 05 de setembro de 2022
SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidenta da Comissão

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

☎ 3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
Estado da Paraíba

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos Todos PARAÍBA Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2022, que objetiva: Contratação de prestação de serviços financeiros, para movimentação da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R$ 120.000,00.

Serra da Raiz - PB, 19 de Agosto de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para executar os serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde: Dr. José Weber Melo Lula, Maria das Graças Magalhães e Unidade de Saúde, localizada no Sítio Cardoso, zona rural deste município. LICITANTE HABILITADO: R. DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 01 de Setembro de 2022.

JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00013/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços financeiros, para movimentação da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços financeiros, para movimentação da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz. VIGÊNCIA: até 23/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00066/2022 - 23.08.22 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos próprios. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUCOES EIRELI; ALX CONSTRUCOES LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CAMPINA AMBIENTAL PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA; CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; GUANABARA CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; GL ENGENHARIA EIRELI; GLOBAL PROJETOS, CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; GRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA

E INCORPORACAO LTDA; M3 CONSTRUCOES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – – ME; RM CONSTRUCAO LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 02 de Agosto de 2022

JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para instalação de estrutura(paredes móveis, tendas, climatizadores) das eleições no Município de Várzea - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
REUNIÃO: 21 de Setembro de 2022, ás 08:30 horas
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br, ou no email pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 08 de setembro de 2022.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor: R$ 61.900,00.
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80. Valor: R$ 5.535,00.
Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: Aquisição de Material de Consumo (Kit Professor) para atender os Discentes da Rede Pública Municipal de Ensino deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- LUCIANO BEZERRA DA SILVA. CNPJ: 01.098.180/0001-59. Valor: R$ 16.497,50.
- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO. CNPJ: 05.457.026/0001-87. Valor: R$ 39.040,00.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 8.225,00.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículo tipo Caçamba com capacidade de 12m³, para realização de manutenção das estradas vicinais e retirada de entulho tipo metralha nas ruas da Cidade de Itabaiana/PB. Manutenção do Veículo sob a responsabilidade da Contratada. Condutor e Combustível sob a responsabilidade da Contratante. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2022

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Móveis e Utensílios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2022

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), VINCULADA A ATA 003/2022, PREGÃO ELETRONICO NR 002/2022, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NR 202003401–4, FIRMANDO ENTRE O FNDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 830.000,00.

Lagoa Seca - PB, 30 de Agosto de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 08 de Setembro de 2022.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), VINCULADA A ATA 003/2022, PREGÃO ELETRONICO NR 002/2022Z SECA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 003/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprios do Município de Lagoa Seca: 01.004 Secretaria de Educação – 12 361 1003 1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Educação – Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências. VIGÊNCIA: até 27/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00187/2022 - 31.08.22 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 830.000,00

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

Bom Jesus - PB, 08 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE CARRO ZERO QUILOMETRO CONFORME TODAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DE BOM JESUS; ADJUDICO o seu objeto a: JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R$ 89.988,00.

Bom Jesus - PB, 05 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE CARRO ZERO QUILOMETRO CONFORME TODAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DE BOM JESUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R$ 89.988,00.

Bom Jesus - PB, 05 de Setembro de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição de Combustíveis no Cajá – PB, (distrito de Caldas Brandão) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom de Jesus–PB; ADJUDICO o seu objeto a: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R$ 324.300,00.

Bom Jesus - PB, 05 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição de Combustíveis no Cajá – PB, (distrito de Caldas Brandão) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom de Jesus–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R$ 324.300,00.

Bom Jesus - PB, 05 de Setembro de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 22 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

Bom Jesus - PB, 08 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br/.

Bom Jesus - PB, 08 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de Combustíveis no Cajá – PB, (distrito de Caldas Brandão) para atender as necessidades da Secretária de Saúde de Bom de Jesus–PB; ADJUDICO o seu objeto a: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R$ 324.300,00.

Bom Jesus - PB, 05 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de Combustíveis no Cajá – PB, (distrito de Caldas Brandão) para atender as necessidades da Secretária de Saúde de Bom de Jesus–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R$ 324.300,00.

Bom Jesus - PB, 08 de Setembro de 2022
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PERMANENTES PARA EQUIPAR CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R$ 70.392,30; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 5.689,00.

Ibiara - PB, 08 de Setembro de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R$ 70.392,30; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 5.689,00.

Ibiara - PB, 08 de Setembro de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10007/2022, para o dia 23 de Setembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Setembro de 2022 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: https://www.licitanet.com.br.

Caraúbas - PB, 08 de Setembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE REFORMA DO MATADOURO – EXECUÇÃO DE COBERTURA METALICA E FECHAMENTO EM MURO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 08 de Setembro de 2022

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SUCURU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 144.086,01.

Serra Branca - PB, 06 de Setembro de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SUCURU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Apn Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ 08.317.848/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 08 de Setembro de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 007/2022-SRP
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, **A CONTINUAÇÃO DO CERTAME EM EPIGRAFE, E CONVOCA TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS A COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA CPL NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022 AS 14:00;** Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 08 de Setembro de 2022.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar fornecimento de medicamentos e material médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 08 de Setembro de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES
Pregoeiro Substituto

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Reforma e construção de infraestrutura na Praça de Eventos Pedro Gonçalves de Almeida e na Praça Cícero Ferreira da Silva, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projetos Básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Valor: R$ 817.608,73. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 08 de Setembro de 2022

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Ampliação de UBS Tiina Gonçalves de Almeida, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projetos Básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 97.781,54. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 08 de Setembro de 2022
SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº 005/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC n° 0478/2021). Vejamos a seguir: Licitante vencedora deste certame: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R$ 719.793,60 (setecentos e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Licitantes classificados neste certame: Em 2º lugar: Somos Construções Eireli-EPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03; 3º lugar: Torre Construção e C. em Eng. Eireli-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00; 4º lugar: Construtora J. Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03; 5º lugar: Selecta Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 026.678.115/0001-23; 6º lugar: Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86; 7º lugar: Concretisa Construtora Eireli-ME, CNPJ: 09.913.177/0001-53; 8º lugar: FFJ Construtora Ltda-ME, CNPJ: 19.369.906/0001-06; 9º lugar: J. de Fonte Rangel Eireli-ME, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 10º lugar: MLS Construções Civil Ltda-ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43; 11º lugar: Construtora Prumo Eireli-EPP, CNPJ: 42.253.166/0001-60; 12º lugar: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58; 13º lugar: Serra Construções e Serviço Eireli-ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44; 14º lugar: Motiva Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 31.381.604/0001-59; 15º lugar: Cofem Construções S. T. e Locações-ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29; 16º lugar: Concrenor Const. do Nordeste Eireli-ME CNPJ: 10.744.571/0001-94. Licitantes desclassificados neste certame: ABIK Engenharia e Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 34.746.608/0001-81. Motivo: Não apresetou a exigência do item: 9.2.2 (Composição de custo dos preços unitarios). Notificação da CPL: Fica notificada a licitante Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste julgamento, para apresentar uma nova proposta de preços com o valor total de R$ 719.793,60 (setecentos e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Cópia do parecer e demais peças: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.

Coremas-PB, 08 de setembro de 2022.
Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRÉ–MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 08 de Setembro de 2022
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 08 de Setembro de 2022
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 912689/2021/MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUCOES EIRELI; AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; AJCL CONSTRUCOES EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI; D I T CONSTRUCOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; PR CONSTRUCOES LTDA; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI; VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: BJC CONSTRUCOES EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/09/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 08 de Setembro de 2022
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ORÇAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MODULO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - R$ 52.000,00.

Belém - PB, 08 de Setembro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e D I T CONSTRUCÕES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 18.547.219/0001-70. Ref. TP 00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ANITA DE MELO BARBOSA LIMA - BELÉM/PB Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00124/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao valor de R$95.066,65 (NOVENTA E CINCO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01.0210.301.0428.1025 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 371.4.4.9.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 373.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 29/08/2022.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRO RÉGIS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS através da prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, considerando o que dispõe o art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, considerando que faz-se necessário a realização de novas pesquisas de preços haja vista em que o descritivo do veículo, não atenderia as necessidades do departamento de administração uma vez que o veículo teria capacidade superior ao necessário, visando o princípio da economicidade, e

interesse público, considerando o art.49 da Lei Federal n.º 8.666/93, como também, a solicitação do departamento requisitante, a Sra. Prefeita acolheu a decisão da pregoeira oficial, DECIDE pela ANULAÇÃO da licitação, com revisão do descritivo do veículo e realização de novas pesquisas de preços. As empresas que protocolaram os envelopes de habilitação e proposta terão 5 dias (uteis) para retirada, devolução, junto à CPL. Maiores informações, no Departamento de Licitações, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb.

Pedro Régis, 08 de Setembro de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo **MENOR PREÇO**, no dia **22 de Setembro de 2022 as 09:00 horas**, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.** A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 08 de Setembro de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE E/OU PESSSOA FISICA PARA FORNECIEMNTO DE REFEIÇÕES PRONTAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 08 de setembro de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 08 de setembro de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATERRO DESTINADO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI - Valor: R$ 84.804,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 23 de agosto de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
AVISO DE RESULTADO 1ª FASE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, Estado da Paraiba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna a publico o resultado de julgamento da fase de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2022, sendo o seguinte resultado.

Licitante	CNPJ	Situação	**Itens:**
Serra Construções	14.031.903/0001-44	Inabilitada	8.2.5.1 – 8.2.6.2.1
Gramare Construções	30.676.883/0001-15	Habilitada	Atendeu ao Edital

Fica programada a abertura do segundo envelope para o próximo dia 16/09/22 às 10:30 em sessão pública, transcorrido o prazo administrativo como preconiza a Lei Federal 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3254-1049. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 01 de setembro de 2022

LETÍCIA ALVES DE FRANÇA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material elétrico em geral. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 26 de Agosto de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, às 09h00min do dia 26 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para Construção de uma Escola com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 08 de Setembro de 2022.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que

realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 22 de Setembro de 2022 as 10h00min, tendo como objetivo: contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede (on-grid), para demanda de geração média prevista de 200 Kwp, formado por painéis fotovoltaicos de geração mínima de 460 Wp, a ser instalada Municipio de Caldas Brandão, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB. Para maiores informações caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 08 de Setembro de 2022.

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:30 horas do dia 22 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. .

Araçagi - PB, 08 de Setembro de 2022

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MANOEL MARTINS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 08 de Setembro de 2022

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.2036/10.301.2007.2043/10.301.1015.2040/ 10.301.1015.2041/ – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00115/2022 - 31.08.22 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 114.688,22.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de limpeza, manutenção e reparos do patrimônio público do Município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 29.828.673/0001-16 - Valor: R$ 506.022,24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL - São José de Espinharas – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim - PB, 08 de Setembro 2022.

Esau Rauel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00027/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA–PB, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R$ 63.460,08.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Agosto de 2022

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00027/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA–PB, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00027/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.060–SEC. DE EDUCACAO 02060.12.361.2005.2007 – 02060.12.365.2009.2013 –02060.12.361.2005.2109 – 02060.12.365.2009.2104 – 02060.12.366.2010.2014 –ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00071/2022 - 16.08.22 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R$ 63.460,08.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 000030/2022, do tipo menor percentual de desconto, com o objeto: registro de preços para aquisição de peças para máquinas pesadas do município de Olho D'água-PB, cuja abertura será no dia 22.09.2022 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 08 de Setembro de 2022.

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Prefeitura municipal de Olho D'água, através da Comissão de licitação, vem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos administrativos interposto pelas empresas: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI – CNPJ 34.955.075/0001-48, ELP CONSTRUÇAO E CONULTORIA EIRELI – CNPJ 33.310.406/0001-20, CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA – CNPJ 29.482.689/0001-10, PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 20.949.329/0001-00, CONSTRUTORA BRAÇO FORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 22.370.871/0001-30, DEL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 17.415.942/0001-33. Decido: CONHECER dos recursos por estarem tempestivos e no mérito IMPROCEDER TOTAL o recurso apresentados por apresentar atestado de capacidade técnica incompatíveis. Fica desde já marcada a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 15/09/2022 as 14:00 horas, na sala de licitações no endereço Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº– centro.

Olho D'água - PB, 08 de Setembro de 2022

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para os serviços de escavação e retirada de material de 3ª categoria no município de imaculada–PB. Licitante declarado Desclassificado: M J CONSTRUCOES INCORPORACOES E SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 47.059.965/0001-13, motivo em ata. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA - Valor: R$ 143.885,70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 08 de Setembro de 2022

JOSÉ GILSON PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R$ 6.316.850,00 (seis milhões e trezentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), ficando a empresa CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77, ganhadora pelo valor total de R$ 4.144.350,00 (quatro milhões e cento e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, CNPJ: 07.190.090/0001-70, pelo valor total de R$ 2.172.500,00 (dois milhões e cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 05 de Setembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R$ 6.316.850,00 (seis milhões e trezentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), ficando a empresa CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77, ganhadora pelo valor total de R$ 4.144.350,00 (quatro milhões e cento e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, CNPJ: 07.190.090/0001-70, pelo valor total de R$ 2.172.500,00 (dois milhões e cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 05 de Setembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000069/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
ENDEREÇO: R LUIZ VIEIRA SN / CENTRO / CAPIM / PB / 58287-000
EMAIL: CHAVESCRISENEUDA@GMAIL.COM, TEL: (83) 9115-2160
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREF.	QUANT. SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE GESSO DE 50X67 PARA PAREDE	4.000	2.000	UNID.	SÃO CRIS	R$ 20,50	R$ 123.000,00
2	GESSO EM PÓ SACO 40KG	280	220	UNID.	SÃO CRIS	R$ 45,50	R$ 22.750,00
3	PLACA DE GESSO DE 60CMX60CM	4.500	3.500	UNID.	SÃO CRIS	R$ 7,20	R$ 57.600,00
6	REVESTIMENTO PORCELANATO TIPO A 30X60	17.000	18.000	METRO	ELIZABETH	R$ 48,50	R$ 1.697.500,00
7	REVESTIMENTO PORCELANATO TIPO A 60X60	17.000	18.000	METRO	ELIZABETH	R$ 48,50	R$ 1.697.500,00
8	MASSA COLANTE AC II 15KG	14.000	16.000	UNID.	POLIMASSA	R$ 18,20	R$ 546.000,00
VALOR GLOBAL:							R$ 4.144.350,00
(QUATRO MILHÕES E CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)							

Bayeux - PB, 08 de Setembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00070/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70
ENDEREÇO: RUA MAURICIO DE ARAÚJO GAMA FILHO, 260, LOT. QUADRAMARES II, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58046-710,
EMAIL: MACBRAZ.BRAZMAC@HOTMAIL.COM, TEL: (83)3238-5407 / (83)98850-8451
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREF.	QUANT. SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	REJUNTE NAS SILICONADO CORES: BRANCO, CINZA E PRETO	10.000	11.000	UNID.	HIPERCOLA	R$ 7,50	R$ 157.500,00
5	REVESTIMENTO PASTILHA CERÂMICA DE PORCELANA 10X10	13.000	12.000	METRO	ELIZABETH	R$ 62,60	R$ 1.572.500,00
9	MASSA COLANTE AC III	7.000	8.000	UNID.	HIPERCOLA	R$ 29,50	R$ 442.500,00
VALOR GLOBAL:							R$ 2.172.500,00
(DOIS MILHÕES E CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)							

Bayeux - PB, 08 de Setembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA
TOMADA DE PREÇO N° 00001/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00105/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 08/09/2022, às 10h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 10h00 (horário de Brasília/DF) do dia 27 de Setembro de 2022. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 08 de Setembro de 2022.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00237/2022 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: DE R$ 1.056.705,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00237/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R$ R$ 1.015.470,00 (UM MILHÃO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022
Objeto Contratação de Empresa especializada para Coleta de resíduos sólidos pelas artérias da cidade, e, transporte do que for coletado para a C.T.R – Central de Tratamento de Resíduos, situado no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó – PB
Vencedoras: ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA CNPJ – 29.591.733/0001-20, com o valor global de R$ 185.649,48 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais quarenta e oito centavos).
Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Fica desde já convocada para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 08 de setembro de 2022
josemario bastos de souza
prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO LOTE 01 DE PRAÇAS MUNICIPAIS CONFORME PROJETO BASICO. LICITANTES INABILITADOS: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 02 de Setembro de 2022
JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICIPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - Valor: R$ 720.190,03. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 08 de Setembro de 2022
JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF PEDRO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R$ 115.659,86. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 08 de Setembro de 2022
JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FM CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES EIRELI - R$ 62.073,58

Salgado de São Félix/PB 08 de Setembro de 2022
MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Salgado de São Felix: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX 01.031.1001.1001 AMPLIAR/REFORMAR EQUIPAR A CAMARA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALÇÕES. VIGÊNCIA: até 08/11/2022. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX e: CT Nº 00003/2022 - 08.09.22 - FM CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES EIRELI - R$ 62.073,58.

Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe

EDIATL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EDITAL DO CONCURSO
O Presidente da Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento desteConcurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos Agente Administrativo – 01 vaga; Auxiliar de Serviços Gerais – 01 vaga; Digitador – 01 vaga; Guarda – 02 vagas; Jardineiro – 01 vaga; Operador de Áudio – 01 vaga e Redator de Atas – 01 vaga. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2022 será afixado no quadro de avisos do rol da Câmara Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 12 de setembro a 13 de outubro de 2022 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 26 de outubro de 2022sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requisitado

no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 13 de novembro de 2022 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2021. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo eSOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOES LTDA, CNPJ Nº 29.345.698/0001-69. Objeto: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ONLINE. Oriundo da adesão ao registro de preço n° 00002/2021. Aditivado prazo do contrato em 12 meses, com vigência devendo-se encerrar no dia 04 de agosto de 2023. As demais cláusulas e valores no contrato originário permanecem inalterados. Fundamentação: Arts. 57 e 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Cabedelo, 04 de Agosto de 2022.
André Luís Almeida Coutinho – Presidente

Câmara Municipal de Cacimbas

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNVERJ
RESULTADO FINAL

001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGR	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000365	HENRIQUE BATISTA BORGES	10,00	14,00	16,00	40,00	80,00	1º	Classificado	Aprovado
0000297	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	14,00	12,00	16,00	32,00	74,00	2º	Classificado	Excedente
0000354	ALESSANDRO BRAZ DE ANDRADE	4,00	10,00	16,00	40,00	70,00	3º	Classificado	Excedente
0000076	MÔNICA ROBERTA DE SOUSA MOURA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000247	LUCIELIA FERNANDES SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000294	VITORIA SOUTO ROCHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000127	JULIANA ALVES DINIZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000157	MARIA CRISTIANE MONTEIRO VIANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000013	LUCIMÁRIA MARINHO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

002 - GUARDA - CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGR	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000314	RONIELSON SOUZA DE OLIVEIRA	14,00	18,00	20,00	28,00	80,00	1º	Classificado	Aprovado
0000348	ROGERIO GOMES DINIZ	12,00	10,00	18,00	24,00	64,00	2º	Classificado	Excedente
0000296	LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA	14,00	12,00	18,00	20,00	64,00	3º	Classificado	Excedente
0000336	DANIEL GOMES DA SILVA ALVES	4,00	8,00	16,00	32,00	60,00	4º	Classificado	Excedente
0000046	JERSON GUALBERTO PEREIRA	2,00	12,00	18,00	20,00	52,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000080	KLEBER RYAN HOLANDA ARAÚJO	8,00	4,00	10,00	8,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000259	EDILSON JOSE DE SOUZA BARROS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000015	RAFAEL FERNANDES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000302	VICTOR LUSTOSA DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

003 - MOTORISTA - CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGR	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000257	GILMAR DA SILVA LIMA	10,00	12,00	18,00	36,00	76,00	1º	Classificado	Excedente
0000290	CARLOS ROBERTO ALENCASTRE	6,00	16,00	16,00	28,00	66,00	2º	Classificado	Excedente
0000218	ANTÔNIO ARTHUR NEVES DE LUCENA	4,00	4,00	18,00	36,00	62,00	3º	Classificado	Excedente
0000324	EVERTON MAIALISON RAMOS ALEXANDRE	4,00	10,00	16,00	28,00	58,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000008	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	6,00	4,00	14,00	28,00	52,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000083	EDUARDO HOLANDA ARAÚJO	2,00	8,00	12,00	28,00	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000332	SILVINO CHAVES DE LUCENA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000152	ROSBERG MEDEIROS BARRETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000019	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000339	ARISMAR GUEDES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000338	JHONATHON LORRAN PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

004 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGR	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000164	POLIANA SOUZA NUNES	18,00	18,00	20,00	28,00	84,00	1º	Classificado	Aprovado
0000043	ADROVANIO MARQUES SALES	16,00	16,00	16,00	32,00	80,00	2º	Classificado	Aprovado
0000219	MONNYK STEFANE FIGUERÊDO E SILVA	12,00	8,00	18,00	36,00	74,00	3º	Classificado	Aprovado
0000002	JULIANE NEVES DE LUCENA MORAIS	8,00	16,00	18,00	28,00	70,00	4º	Classificado	Excedente
0000351	IRLA GABRIELE NUNES HENRIQUES	8,00	16,00	18,00	28,00	70,00	5º	Classificado	Excedente
0000060	JONAS MARTINS NUNES	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00	6º	Classificado	Excedente
0000057	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	6,00	12,00	18,00	28,00	64,00	7º	Classificado	Excedente
0000038	JOSEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR	8,00	8,00	18,00	28,00	62,00	8º	Classificado	Excedente
0000061	JHENIFFAN KAYLLI NOGUEIRA DA SILVA	4,00	6,00	16,00	32,00	58,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000360	ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA NUNES	8,00	6,00	16,00	28,00	58,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000044	GEOVANIO ARAUJO NUNES	8,00	14,00	16,00	20,00	58,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000344	JOEDSON PIRES CAVALCANTE	4,00	10,00	12,00	28,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000122	SILMARA MARTINS DOS SANTOS	8,00	10,00	16,00	20,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000310	IDELÂNIA FLÁVIA DE QUEIROZ CAVALCANTI	6,00	10,00	16,00	20,00	52,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000293	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	2,00	6,00	16,00	24,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000130	MARIA GEANE MARTINS DOS SANTOS	4,00	8,00	16,00	20,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000106	SIONARIA DOS SANTOS MONTEIRO	6,00	6,00	14,00	20,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000256	LUCAS GUEDES FERREIRA MARTINS	6,00	8,00	16,00	16,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000279	JULIANA CLARA CELESTINO	2,00	8,00	16,00	16,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000309	LETICIA CAMPOS GUEDES	4,00	8,00	12,00	16,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000087	BRENDA FERREIRA CORDEIRO	2,00	14,00	8,00	16,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000320	PEDRO HENRYCK DE LIMA SILVA	6,00	4,00	16,00	12,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000278	JAILSON SALES DE CASTRO	4,00	6,00	10,00	16,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000121	MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS	2,00	0,00	12,00	8,00	22,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000079	TATIANE SIBERE DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000108	MARIA MADALENA DOS SANTOS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000073	KATIELSON MONTEIRO DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000240	DUCELIO DA SILVEIRA HIPOLITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000126	JOSILENE XAVIER SILVESTRE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000124	KARINA VILAR RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000342	JANINY DE LIMA SILVA NÓBREGA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000020	WALLYS GUIMARÃES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000325	DIVILLY DE AMORIM GINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000041	GESSON BRENER FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

005 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGR	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000051	MILÃO CARLOS DE MEDEIROS NETO	12,00	16,00	16,00	28,00	72,00	1º	Classificado	Aprovado
0000096	JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000070	ISRAEL BATISTA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

006 - ARQUIVISTA - CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

INSCRIÇÃO	NOME	POR	CES	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000201	JOSÉ ALMEIDA NETTO	26,00	45,00	71,00	1º	Classificado	Aprovado
0000250	ROSEMBERG DE SANTANA SANTOS	18,00	33,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000117	MÔNICA FELIX DA COSTA	18,00	30,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000234	DALMO MENDONÇA DA SILVA	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000095	MARIA DO SOCORRO FERNANDES OLIVEIRA	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

007 - CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

INSCRIÇÃO	NOME	POR	CES	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000245	CICERO THIAGO NUNES ARAUJO	30,00	45,00	75,00	1º	Classificado	Aprovado
0000334	ANTÔNIO JERÔNIMO DE SOUSA ALVES	22,00	45,00	67,00	2º	Classificado	Excedente
0000317	ADEMIR COSTA DA SILVA SEGUNDO	16,00	36,00	52,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000350	FRANCISCO GLAUCO BATISTA DA SILVA	30,00	21,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000133	WESLY DE CARVALHO SANTOS	16,00	24,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000225	MARCIA CRISTINA LEITE MENINO	12,00	27,00	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000330	GILMARA JUSTO DE SOUZA ROSENDO	8,00	9,00	17,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000017	CARLOS SANDERSON FERNANDES DA SILVA	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000125	RAYANA FRANCISCA PAIVA DOS SANTOS	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000321	MARIA AMANDA FELIX FEITOSA	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

008 - PROCURADOR JURÍDICO - CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

INSCRIÇÃO	NOME	POR	CES	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000183	IAGO PIERRE SOARES BARBOSA	36,00	54,00	90,00	1º	Classificado	Aprovado
0000050	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	34,00	54,00	88,00	2º	Classificado	Excedente
0000204	PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO	32,00	54,00	86,00	3º	Classificado	Excedente
0000237	MAYARA SOUZA NASCIMENTO	34,00	51,00	85,00	4º	Classificado	Excedente
0000134	RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO	22,00	57,00	79,00	5º	Classificado	Excedente
0000282	MARIA APARECIDA DE ABREU	30,00	48,00	78,00	6º	Classificado	Excedente
0000292	ANDRÉ ANTUNES DE MENEZES	22,00	51,00	73,00	7º	Classificado	Excedente
0000135	GUSTAVO ALVES DA COSTA	26,00	45,00	71,00	8º	Classificado	Excedente
0000260	HIGHLANDER LUMAN DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE	28,00	42,00	70,00	9º	Classificado	Excedente
0000353	JOSEMAR ALVES DA SILVEIRA FILHO	24,00	45,00	69,00	10º	Classificado	Excedente
0000331	JANALIBIO IZIDIO DE LIMA	22,00	45,00	67,00	11º	Classificado	Excedente
0000067	LUCAS SANTOS DE MEDEIROS	22,00	42,00	64,00	12º	Classificado	Excedente
0000211	HERMES FRAGOSO DA SILVA	16,00	45,00	61,00	13º	Classificado	Excedente
0000101	LUANA MARQUES DA SILVA	18,00	42,00	60,00	14º	Classificado	Excedente
0000142	ABSALÃO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	18,00	39,00	57,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000037	ANTONIO LUCENA NETO	10,00	39,00	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000023	ELIANE CABRAL DA SILVA	20,00	27,00	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000254	ELIEZER BRITO VIEIRA	18,00	27,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000153	ALLANE LUCRECIA OLIVEIRA DAS NEVES	14,00	27,00	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000311	ESTEPHANINE ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE	10,00	30,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000248	ARTHUR ONIAS DE MEDEIROS ARAUJO	10,00	24,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000032	ANTONIO LUIZ SARAIVA DE MEDEIROS	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000056	LEILZA VALENTIM DA SILVA	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000102	JAILTON JOSÉ PEREIRA	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000103	MANOEL SATURNINO NETO	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000303	JOSÉ RENAN MARQUES DE AMORIM	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000012	MICHELLE JENNIFER DE LIMA SOUZA	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000230	MATHEUS JERÔNIMO DE AQUINO SILVA	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000197	ELOÍSA LOPES CLAUDINO	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000315	ROBERO EUGÊNIO RODRIGUES	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000206	LETICIA GABRIELA DA COSTA MELO	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ATO EMPRESARIAL

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL - AVISO - Será realizada eleição no dia 07 de outubro de 2022, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, de segunda a sexta, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado. Campina Grande, 08 de setembro de 2022. Eliane Julieta Cunha Carvalho - Presidente.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado